



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016.**

Processo Licitatório  
Nº 17

Regime de Compra: **Menor Preço GLOBAL.**

**Objeto:** Divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016.

**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 22 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ICE Nº \_\_\_\_\_  
de 03/02/16 FL. 35  
Vista [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 4270  
de 03/02/16 FL. 35  
Vista [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 846  
de 03/02/16 FL. 02  
Vista [assinatura]

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE:** Educação e Cultura

**DEPARTAMENTO:** Cultura

**JUSTIFICATIVA:** Devido a necessidade de divulgação da Festa e Concurso Nacional do Cupim Assado Festa de Aniversário do Município e da Escolha da Miss Pato Bragado , edições 2016, esta Secretaria Municipal solicita a Contratação de empresas conforme orçamentos apresentados em anexo.

**OBJETO:** Divulgação da Programação da Festa De aniversário do município de Pato Bragado, XXVII Festa Nacional e Concurso do Cupim Assado e Edição 2016 da escolha da Miss Pato Bragado

Item 1 - R\$ 21.510,50

Item 2 - R\$ 3.445,00

**R\$ 24.955,50**

Solicitado Por: Cristiane Bonatto

Autorização do Secretário:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data 04/02/2016

Carimbo: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Data pagto (01) (11)

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

## ORÇAMENTO

**OBJETO:** Divulgação da Festa Nacional e Concurso do Cupim Assado, Miss Pato Bragado e Festa do Aniversário do Município Edição 2016, junto aos órgãos de imprensa e divulgação com abrangência e audiência no município de Pato Bragado e região conforme orientações fornecidas pela administração municipal.

Obs. Inclui-se no orçamento despesas de agenciamento ( Valor Bruto)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Despesas de criação de campanha, arte e jingles.	2.900,00	2.900,00
2	Veiculação em emissoras de Rádio por aproximadamente 20 dias de Março		
2.1	Difusora AM -115 inserções diurnas de 30 seg.	25,89	2.977,35
2.2	Difusora FM - 115 inserções diurnas de 30 seg.	25,89	2.977,35
2.3	Educadora AM - 82 inserções diurnas de 30 seg.	21,70	1.779,40
2.4	Atlantida FM - 92 inserções diurnas de 30 seg.	21,70	1.996,40
2.5	Grande Lago -120 inserções diurnas de 30 seg.	20,83	2.500,00
2.6	Radio Costa Oeste FM S. H. 40 inserções diurnas de 30 seg	25,00	1.000,00
3	Veiculação em Jornais e revistas		
3.1	O presente - 4 meia páginas coloridas em dias de março.	800,00	3.200,00
3.2	O Jornal - meia página colorida dia 17 de março.	400,00	400,00
3.3	Revista Conceito 1 página	280,00	280,00
3.4	Jornal e revista Destaque 1 página colorida	400,00	400,00
4	Divulgação em sites eletrônicos - Página inicial - banner flutuante - 330x330 - pop up 24hs, a partir de 05 a 20 de março.		
4.1	Aqui Agora.Net		1.100,00
	<b>VALOR MÁXIMO TOTAL</b>		<b>21.510,50</b>

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1895	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1884
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade.... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.47.02.00	DIVERSOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/02/2016 até 01/02/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Marechal Cândido Rondon, 04 de Fevereiro de 2016.

De: M.R PROMOÇÕES & EVENTOS

CNPJ: 20.232.205/0001-00

Empresa com sede na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada na Rua Curitiba, N 373 – Bairro Luciana II, neste ato representada por Janete Clair Reinke. A agência de Publicidade M.R. Promoções & Eventos, uma empresa com vasta experiência adquiridos atuando á mais de 15 anos no ramo de propaganda, divulgações, promoções e realizações de grandes eventos.

Aos cuidados: Sr. Luiz e Comissão Central Organizadora ( CCO) da 27ª Festa do Cupim de Pato Bragado que se realizará nos dias 18 á 20 de Março de 2016 no Parque de Exposições.

**Assunto: Proposta de Prestação de Serviços**

Venho por meio desta Proposta, oferecer uma oportunidade de divulgação no Jornal Informativo Eventos de Destaque, edição especial do mês de Março de 2016.

A divulgação será em uma página, sendo colorida, com tiragem de 2.000 unidades de jornal com distribuição gratuita em toda região!

Divulgação na Revista Eventos de Destaque, sendo uma página com circulação gratuita na região!

Divulgação da Festa do Cupim no Som Ambiente da Festa do Leitão A Sarandi de Toledo, que acontece no dia 06/03/2016 com público estimado de 6.000 pessoas.

Valor da Divulgação :R\$ 890,00

→ 400.00

*Atenciosamente,*

Desde já agradeço a atenção, e fico no aguardo de um retorno!

Email> janeteeventosdedestaque@hotmail.com

**M.R PROMOÇÕES & EVENTOS representante Janete Clair Reinke**

**Contatos: (45) 9965-7335 (45) 9937-0133**



Lang e Mergener Ltda.  
CNPJ: 08925772/0001-46  
Rua Espírito Santo, 1457, sala 201 – Centro / 85960-000  
FONE: (45) 8417-3517 / 8801-9727  
Marechal Cândido Rondon - PR

### **CONCEITO EM REVISTA – EDIÇÃO ESPECIAL FESTA DO CUPIM**

O Informativo Conceito nasce da idéia de fornecer ao público em geral, informação, oportunidade de negócios, divertimento e entretenimento.

Como o nome já diz, nossas parceiras serão empresas de **CONCEITO**, com destaque na sociedade e que possam oferecer produtos e serviços de qualidade.

A edição exclusiva que circula nos municípios de Entre Rios e Pato Bragado é bimestral. São 2 mil exemplares distribuídos gratuitamente em todo o comércio, e mais 1.500 extras, distribuídos no miss e também no domingo na festa, com 50 páginas, coloridas no formato 09 x 25 cm.

**OBJETIVO:** Trazer através da propaganda direcionada, um retorno significativo para o anunciante, atingindo o público alvo determinado e conseqüentemente, aumentando o fluxo de clientes potenciais para a empresa.

**PROPOSTA:** Contrato estabelecido para uma edição com possibilidade de renovação por tempo indeterminado. Sugerimos o referido período mínimo para que se possa traçar uma estratégia eficaz de divulgação e com isso, atingir o objetivo do contratante e do contratado.

As cotas são as seguintes:

1 Página interna (tamanho: 9x25cm)	R\$ 280,00
1/2 Página interna (tamanho: 9x12cm)	R\$ 180,00
1/5 Página interna (tamanho: 9x5cm)	R\$ 120,00

Gratos pela atenção. Certos de que poderemos lhe atender da melhor maneira possível,

Thiago Lang  
8417-3517  
conceitoemrevista@hotmail.com

A informação a um click!



Marechal Cândido Rondon, 29 de Janeiro de 2016.

## PROPOSTA DE MÍDIA

**Referente:**

**Festa do Cupim de Pato Bragado**

A internet cada vez mais vem conquistando as mentes e corações das pessoas sejam através das redes sociais, blogs ou portais de notícias.

O AquiAgora.net, com sede administrativa em Marechal Cândido Rondon-PR, já está consolidado como um dos principais veículos deste novo meio de comunicação no Paraná. Com mais de 600 mil acessos por mês, o que representa uma média de 20 mil acessos por dia, o site tem uma profunda penetração social junto aos municípios do Oeste do Estado.

Diante destes expressivos números, que nenhum jornal tradicional da nossa região consegue alcançar, oferecemos uma ampla divulgação da sua empresa em nosso site.

### ***Proposta 01:***

Banner Superior Global 600x250 Home (05/2 á 20/02/2016).

***Investimento: R\$1.100,00 - 20% de desconto da agência = R\$880,00***

Atenciosamente,

*Fernando Nascimento*  
*Representante Comercial*  
[vendas@aquiahora.net](mailto:vendas@aquiahora.net)

(45) 3254-7886 ou 9947-7001



AO  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Festa Nacional do Cupim 2016

Sirvo-me do presente ofício para formalizar proposta de divulgação da mídia para o Concurso Nacional do Cupim Assado na Rádio Costa Oeste FM Terra das Águas, 93,3, Santa Helena.

40 inserções, R\$ 1.000, 00 (Hum mil reais)

Líquido para emissora: R\$ 800 (oitocentos reais)

**\*custo da inserção gravada, 25 reais.**

Distribuição nos dias determinados pela prefeitura, incluindo sábados e domingos.

Para outros esclarecimentos (45) 8812-9222.

Santa Helena, 02 fevereiro de 2016

Elder Alberto Boff  
Gerente





Marechal Cândido Rondon, 01 de fevereiro de 2016.

## **FESTA DO CUPIM DE PATO BRAGADO**

### **CCO - COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

Objetivando a divulgação da festa que acontece mais um ano, estamos oferecendo espaços publicitários nas páginas de O JORNAL, que circula às quintas-feiras em vários locais públicos, indústrias, comércio e prestadores de serviço deste e de outros 10 municípios de nossa região. Sendo assim, propomos o melhor.

### **Proposta**

**½ Página em cores.....R\$ 400,00**

Obs: Além das páginas institucionais, vamos relatar matérias jornalísticas antes e depois do evento.

---

*Dário Loch*

*45 3284-2942, 9974-3988*

*Departamento Comercial*

[dario@ojournal.net.br](mailto:dario@ojournal.net.br)

O Jornal – Uma Editora de Jornais Ltda  
Rua Espírito Santo 1535. CEP 85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR  
Fone/Fax: 45 3284-2942 e 3284-2985  
CNPJ 03.077.207/0001-52



(45) 8822-5856

Michel R. Scherer - ME

CNPJ 20.744.224/0001-15

Inscrição Estadual 90670656-35

Avenida Continental - 1444

Pato Bragado - PR / CEP 85948-000

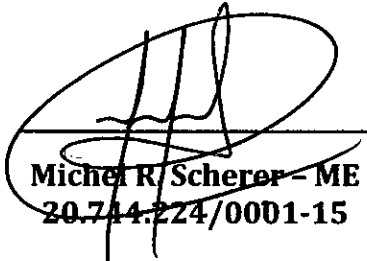
Pato Bragado - PR, 28 de janeiro de 2016.

**ORÇAMENTO PARA CRIAÇÃO DE CAMPANHA PUBLICITÁRIA  
DA 28ª FESTA NACIONAL DO CUPIM ASSADO.**

• **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- Atualização diária e Remodelação da Fan Page no Facebook;
- Criação de Banner, placas, mídias virtuais;
- Adesivos, jornais, revistas e site;

- **VALOR TOTAL R\$ 2.950,00 reais.**



Michel R. Scherer - ME  
20.744.224/0001-15

**PROMOVE**  
PROPAGANDA & MARKETING

**RAMOS&PAZINI LTDA**

CNPJ: 10.598.778/0001-06  
Rua Santa Catarina, 656 - Sala 13 - Centro  
Marechal Cândido Rondon - PR  
CEP 85960-000 Fone (45) 3254-4085  
promovepropaganda@gmail.com



Promovemos marcas, produtos e serviços

[www.promovepropaganda.com.br](http://www.promovepropaganda.com.br)

# Orçamento

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO- ESTADO DO PARANÁ

Criação e produção de campanha, arte e jingles .....R\$ 2.900,00

TOTAL .....R\$ 2.900,00

atenciosamente,

Silmara Denize Pazini

Marechal Cândido Rondon, 03 de fevereiro de 2016



Marketing e Propaganda

**MP Produções, Arte e Publicidade Ltda**

Av. 24 de outubro, 2555 - Sobreloja

Medianeira - Paraná - 85884-000

CNPJ: 03.647.147/0001-66

Medianeira, 29 de Janeiro de 2016.

À  
PREFEITURA DE PATO BRAGADO  
Sr. Luiz Rosinski

**Ref: Contratação de serviços de CRIAÇÃO E ARTE-FINALIZAÇÃO**

A empresa **MP PRODUÇÕES ARTE E PUBLICIDADE S/C LTDA**, CNPJ 03.647.147/0001-66, conforme pedido, envia orçamento de criação e arte-finalização de arte para o evento da FESTA DO CUPIM 2016.

**Valor final** R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

Material entregue em arquivo, pronto para gráfica.

**\*\*Validade da Proposta: 30 dias**

Atenciosamente

**Márcia Hanzen**  
Gestora de Projetos  
GRUPO MP



**VALORES REFERENCIAIS DE  
SERVIÇOS INTERNOS**  
(expressos em reais)

**Vigência 1º/janeiro/2016 a 30/junho/2016**

**Crítérios Gerais**

Os critérios gerais seguem as Normas-Padrão da Atividade Publicitária editadas pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão, bem como a legislação que rege a propaganda, particularmente a Lei nº 4.680 de 18/06/1965 e os Decretos nº 57.690 de 1º/02/1966 e nº 2.262 de 26/06/1997.

**Custos Internos**

Os custos internos são cobrados conforme os valores estipulados nesta lista de Valores Referenciais de Serviços Internos e devem obedecer o item 3.6 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária editadas pelo CENP.

**Custos Externos**

São todos os custos dos serviços contratados com fornecedores/terceiros para execução dos trabalhos dos clientes e que são executados sob supervisão da Agência.

Os honorários da Agência à taxa de 15% (quinze por cento) incidentes sobre os valores dos serviços de fornecedores/terceiros devem seguir o estipulado nos itens 3.6.1 e 3.6.2 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária editadas pelo CENP.

Os honorários não incidem sobre valores internos, impostos (exemplo IPI), encargos sociais e reembolsos de despesas.

**Reembolso de Despesas**

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, fotocópias, etc. O reembolso de despesas, ou outras despesas, farão parte integrante da receita tributável da Agência, não podendo, pois, serem deduzidos do preço do serviço. Assim sendo, tal reembolso sofre uma taxaçaõ da alíquota do ISS – Imposto sobre Serviços. Esse tributo deve ser cobrado do cliente nesses casos.

**Projetos Especiais**

A cobrança de projetos, criação e redação de textos de materiais e outros serviços não previstos nesta lista de Valores Referenciais de Serviços Internos, é de livre negociação entre a Agência e o Cliente.

**DAS RELAÇÕES ENTRE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, ANUNCIANTES E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO**

Art. 2.3.1: "É livre a contratação de permuta de espaço, tempo ou serviço publicitário entre Veículos de Comunicação e Anunciantes, diretamente ou mediante a participação da Agência de Publicidade responsável pela conta publicitária. O respectivo contrato deverá, necessariamente, estabelecer a quem competirá remunerar a Agência, podendo este ônus recair sobre o Veículo ou sobre o Anunciante, isoladamente, ou sobre ambos e em qual proporção. Quando o contrato for omissivo a respeito, a Agência titular dos direitos autorais sobre o material a ser veiculado fará jus ao "desconto padrão da agência."

Fonte: CENP - Manual das Normas-Padrão da Atividade Publicitária.

**Desconto padrão da agência = 20%**


**A) ANÚNCIO PARA JORNAL**

	Texto	Layout	Arte-final	Total
Até 1/8 página	622,00	622,00	539,00	1.783,00
Até 1/4 página	846,00	846,00	657,00	2.349,00
Até 1/2 página	1.132,00	1.132,00	1.026,00	3.290,00
Até 1 página	1.372,00	1.372,00	1.195,00	3.939,00
Página dupla	1.751,00	1.751,00	1.508,00	5.010,00
Encarte simples 23,5 cm x 33 cm	1.132,00	1.132,00	1.026,00	3.290,00
Encarte duplo 55 cm x 33 cm	1.638,00	1.638,00	1.638,00	4.914,00
Tablóides de ofertas - por página	931,00	931,00	797,00	2.659,00

Obs.: a) Balanço: + 50% sobre o valor da montagem.  
b) Página-base: 6 col. x 54 cm, adotada pelos principais jornais do país.

**B) ANÚNCIO PARA REVISTA**

	Texto	Layout	Arte-final	Total
1/4 página	1.195,00	1.195,00	947,00	3.337,00
Até 1/2 página	1.440,00	1.440,00	1.132,00	4.012,00
Até 1 página	1.638,00	1.638,00	1.440,00	4.716,00
Página dupla	2.445,00	2.445,00	2.091,00	6.981,00
Encarte simples 21 cm x 30 cm	1.638,00	1.638,00	1.440,00	4.716,00
Encarte duplo 42 cm x 30 cm	2.332,00	2.332,00	2.332,00	6.996,00

**C) MÍDIA EXTERIOR/INDOOR**

	Texto	Layout	Arte-final	Total
Back light/front light/top site	2.264,00	2.264,00	2.264,00	6.792,00
Bus door	1.684,00	1.684,00	1.684,00	5.052,00
Cartaz de 32 folhas e outros	1.684,00	1.684,00	1.684,00	5.052,00
Display indoor	1.684,00	1.684,00	1.684,00	5.052,00
Mobiliário urbano - por peça	1.684,00	1.684,00	1.684,00	5.052,00
Painel rodoviário	2.264,00	2.264,00	2.264,00	6.792,00
Placa de identificação de rua	762,00	762,00	762,00	2.286,00

**D) PRODUÇÃO E ELETRÔNICA**
**D.1)**

Arte/RTVC - por peça	444,00
Audiovisual (documentário) até 5'	17.890,00
Audiovisual (documentário) até 10'	25.056,00
Audiovisual (documentário) até 15'	32.202,00
Audiovisual (documentário) acima de 15'	sob avaliação
Filme/vinheta/VT/merchandising (qualquer duração)	6.111,00

Obs.: Não estão incluídos os custos de produtora, edição, áudio, trilha, iluminação, efeitos especiais, direção, sonorização, fotografia, cópias, cachês, programação visual, ilustração especial, logotipia e despesas operacionais.



D.2)	
Espera telefônica (texto)	3.942,00
Jingle até 60"	3.942,00
Jingle acima de 60"	sob avaliação
Spot até 60"	3.223,00
Spot acima de 60"	sob avaliação
Texto para ação de merchandising até 60"	3.223,00
Texto para ação de merchandising acima de 60"	sob avaliação

Obs.: Não estão incluídos os custos de produtora, edição, áudio, trilha, intérprete, arranjo, músicos ou técnicos especialmente convidados e nem custos de regravação, trilha sonora, cópias, cachês e despesas operacionais.

E) MATERIAIS PROMOCIONAIS			
	Criação (Texto/Layout)	Arte-Final	Total
Adesivo automotivo ou vitrine	1.847,00	788,00	2.635,00
Adesivo de chão	2.404,00	1.028,00	3.432,00
Agenda (capa e miolo)-por página	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Bandeirola - por modelo	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Balão	1.920,00	948,00	2.868,00
Banner	1.920,00	948,00	2.868,00
Baralho	1.460,00	448,00	1.908,00
Boné/chapéu	1.614,00	536,00	2.150,00
Broadside - por página	1.797,00	605,00	2.402,00
Button	1.797,00	605,00	2.402,00
Calendário - por lâmina	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Camiseta	1.797,00	605,00	2.402,00
Caneta/lápis	1.797,00	605,00	2.402,00
Capa/contracapa:apostila/caderno/livr	4.122,00	1.372,00	5.494,00
Capa de carnê	1.797,00	605,00	2.402,00
Capa/contracapa de catálogo	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Capa/contracapa de CD	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Cardápio - por página	1.954,00	840,00	2.794,00
Cartão de natal	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Cartão postal	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Cartaz/poster	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Cartazete	2.357,00	1.008,00	3.365,00
Chaveiro	1.797,00	605,00	2.402,00
Cinta (para produção de jornais)	2.300,00	992,00	3.292,00
Convite	1.797,00	605,00	2.402,00
Convite + envelope	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Copo	1.797,00	605,00	2.402,00
Crachá	1.614,00	536,00	2.150,00
Diploma	3.295,00	1.102,00	4.397,00
Display de mesa/take one	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Display de ponta de gôndola	4.552,00	1.953,00	6.505,00
Display de vitrine	4.086,00	1.753,00	5.839,00
Encarte de CD-p/ lâmina/label de CD	1.797,00	605,00	2.402,00
Etiqueta	1.614,00	536,00	2.150,00
Faixa de gôndola/stopper	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Flyer (volante) - frente e verso	3.607,00	1.199,00	4.806,00
Continua na página seguinte...			



E) MATERIAIS PROMOCIONAIS - continuação da pág. 2			
Folder/folheto/catálogo - por página	1.954,00	840,00	2.794,00
Forração de gôndola/bandô	3.591,00	1.196,00	4.787,00
House organ/news letter - por página	1.614,00	536,00	2.150,00
Leque	1.797,00	605,00	2.402,00
Livro/Revista-p/pág.(capa e contracap	1.614,00	536,00	2.150,00
Mala direta - por página	1.132,00	605,00	1.737,00
Mala direta/peça promocional	14.366,00	4.789,00	19.155,00
Móbile	3.362,00	1.443,00	4.805,00
Mouse pad	1.797,00	605,00	2.402,00
Pasta de eventos	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Pesquisa de brindes	5.046,00	2.164,00	7.210,00
Placa/painel	3.591,00	1.196,00	4.787,00
Portfólio-perfil institucional - p/página	1.797,00	605,00	2.402,00
Relatório anual - por página	1.428,00	465,00	1.893,00
Risque e rabisque	1.797,00	605,00	2.402,00
Sacola/bolsa	1.797,00	605,00	2.402,00
Totem	5.024,00	2.156,00	7.180,00
Troféu - não incluso mock-up	6.502,00	2.164,00	8.666,00
Urnas	5.834,00	1.944,00	7.778,00
Viseira	1.614,00	536,00	2.150,00

#### F) EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Por lauda até 1.200 toques.		535,00	
Valor mínimo		288,00	
Outros idiomas		cobrar mais 50%	
<b>F.2) Scanner</b>			
Mínimo de 100 cm <sup>2</sup> - Cor		265,00	
Mínimo de 100 cm <sup>2</sup> - P/B		174,00	
Cm <sup>2</sup> excedente - Cor		1,20	
Cm <sup>2</sup> excedente - P/B		1,00	
<b>F.3) Retoque de imagens</b>			
Valor por hora		817,00	
<b>F.4) Vetorização de logotipos</b>			
Valor médio		665,00	
<b>F.5) Print</b>			
Papel formato A3 - Cor		237,00	
Papel formato A3 - P/B		95,00	
Papel formato A4 - Cor		118,00	
Papel formato A4 - P/B		50,00	
<b>Exemplo prático de cálculo</b>			
<b>Material de Jornal - 1/2 página</b>		<b>Material de Revista - página simples</b>	
Texto, layout, arte-final	3.290,00	Texto, layout, arte-final	4.716,00
Digitação até 1.200 toques	535,00	Digitação até 1.200 toques	535,00
Vetorização de logotipos	665,00	1 scanner cor	265,00
2 prints P/B - A4	100,00	1 retoque de imagem 1h	817,00
<b>Total</b>	<b>4.590,00</b>	2 prints cor A4	236,00
		1 print P/B A4	50,00
		<b>Total</b>	<b>6.619,00</b>

<b>G) PAPELARIA</b>				
	Projeto	Layout	Arte-Final	Total
Bloco de anotações	905,00	905,00	797,00	2.607,00
Cartão empresa	797,00	797,00	676,00	2.270,00
Cartão de aniversário/cartão personalizado	797,00	797,00	676,00	2.270,00
Cartão visita	797,00	797,00	676,00	2.270,00
Envelope saco/ofício	823,00	823,00	703,00	2.349,00
Envelope simples	823,00	823,00	703,00	2.349,00
Papel carta decorativo	823,00	823,00	703,00	2.349,00
Papel carta/ofício	823,00	823,00	703,00	2.349,00
Papel embrulho/presente	823,00	823,00	703,00	2.349,00
Pasta	823,00	823,00	703,00	2.349,00
<b>H) PROJETOS ESPECIAIS</b>				
Planejamento de ação digital nas redes sociais - institucional				24.024,00
Planejamento de ação digital nas redes sociais - por produto				24.024,00
Planejamento de comunicação integrada:				
Planejamento de ações promocionais, de relacionamento, de redes sociais e de propaganda				120.000,00
Planejamento de eventos				36.508,00
Planejamento de marketing direto e fidelização				42.043,00
Planejamento de promoções				36.508,00
Projeto gráfico editorial (capas + miolo com até 16 páginas)				14.007,00
Criação de conceito de campanha				27.448,00
Obs.:	Os trabalhos que não constam nesta relação serão cobrados por avaliação.			
<b>I) TRABALHOS PARA AVALIAÇÃO - Mediante orçamento específico</b>				
Assessoria			Filmagem de eventos	
Brindes promocionais especiais			Folhetos/distribuição	
Cenários para TVC/palcos			Ilustração especial	
Consultoria			Mala direta/expedição	
Cópias de áudio			Nome fantasia - empresas	
Cópias de audiovisual/documentário			Nome fantasia - produtos	
Cópias de filme			Pesquisa de mercado	
Cópias de VT			Planejamento de CD-Rom	
Decoração de vitrines			Planejamento de hotspots	
Desenho técnico			Projetos especiais	
Display técnico			Promoção de vendas	
Espectáculos/shows/planejamento/organização			RP (Relações Públicas)	
Fardamento/uniforme/mortalha				
<b>J) PROGRAMAÇÃO VISUAL (*)</b>				
	Projeto	Layout	Arte-Final	Total
Envelopamento/adensivagem de frota	4.837,00	4.837,00	2.423,00	12.097,00
Logotipo empresa	7.924,00	7.924,00	6.784,00	22.632,00
Logotipo produto	7.924,00	7.924,00	6.784,00	22.632,00
Manual de uso (marca/logomarca)-por página	940,00	940,00	810,00	2.690,00
Marca/logotipo empresa (logomarca)	13.065,00	13.065,00	11.192,00	37.322,00
Marca/logotipo eventos/mobiliário	7.145,00	7.145,00	6.122,00	20.412,00
Marca/logotipo produto (logomarca)	13.065,00	13.065,00	11.192,00	37.322,00
Marca/logotipo reformulação (logomarca)	5.493,00	5.493,00	4.710,00	15.696,00
Mascote ou personag.-custo de ilustração à parte	5.493,00	5.493,00	4.710,00	15.696,00
Nome de produto	4.978,00	4.978,00	2.488,00	12.444,00
Programação visual de quiosques	7.484,00	7.484,00	3.829,00	18.797,00
Uniformes promotoras - por peça	4.837,00	4.837,00	2.423,00	12.097,00
Selo comemorativo	3.451,00	3.451,00	3.028,00	9.930,00
Slogan	12.440,00	12.440,00	4.146,00	29.026,00

(\*) Mediante orçamento específico

Fachadas: Estande para feiras  
Identificação corporativa  
Impressos específicos  
Pintura de frota

Símbolo  
Sinalização interna  
Trios elétricos  
Vitrines

Obs.: Os preços destes serviços devem levar em consideração o custo/hora do profissional.

K) EMBALAGENS			
	Criação (Texto/Layout)	Arte-Final	Total
Berço (estrutura de embalagem)	5.871,00	2.862,00	8.733,00
Caixa de embarque	3.851,00	2.013,00	5.864,00
Caixa display de produto	12.487,00	5.074,00	17.561,00
Cartela/tag	3.121,00	1.836,00	4.957,00
Cartela com saco	4.372,00	2.482,00	6.854,00
Embalagem (adaptação)	4.681,00	5.074,00	9.755,00
Embalagem produto	15.612,00	5.074,00	20.686,00
Embalagem blister/sampling	4.806,00	2.722,00	7.528,00
Embalag. de linha de prods.-até 5 embalagens	62.415,00	20.266,00	82.681,00
Embalagem promocional	7.024,00	5.074,00	12.098,00
Mock-ups (sem custo de terceiros)	11.934,00	4.772,00	16.706,00
Rótulo	4.508,00	1.933,00	6.441,00
L) SERVIÇOS DE WEB E MULTIMÍDIA			
L.1) Serviços de Web			
	Tecnologia		Criação e Texto
Apresentação (até 30 slides ou telas) *1	Flash/PPT		41.647,00
Customização de canal de redes sociais - por página *3			4.805,00
Desdobramento de projeto gráfico			
site/blog/aplicativo (por tela) *3*4	PSD		3.124,00
	HTML		4.805,00
Desdobramento de projeto gráfico e-news *2	PSD		4.805,00
(não contempla conteúdo)	HTML		6.007,00
E-mail marketing (promocional, convite) *2	GIF/JPG		7.443,00
	HTML		9.153,00
Fundo de tela *3	JPG		5.831,00
Interstitial	xxx		sob avaliação
Monitoramento, moderação e relatório de redes sociais por canal - mensal *5*6			24.024,00
Planejamento de analytics (não contempla ajustes técnicos)			18.019,00
Planejamento de SEO (não contempla ajustes técnicos)			24.024,00
Planejamento site/blog/aplicativo			
(wireframe, arquitetura, diagnóstico)	xxx		18.019,00
Produção de conteúdo (blog, mídias sociais e site)			sob avaliação
Projeto gráfico e-news *2	PSD		9.608,00
(não contempla conteúdo)	HTML		12.012,00
Projeto gráfico site/blog/aplicativo			
(conceito com até 4 telas) *3	PSD		18.019,00
Protetor de tela *3	xxx		9.162,00
Continua na página 6			

L) SERVIÇOS DE WEB E MULTIMÍDIA - continuação da pág. 5		
L.1) Serviços de Web	Tecnologia	Criação e Texto
Web banner I (botão, selo) *3	Flash/GIF	4.534,00
Web banner II (full, retangular, sky, half, pop-up) *3	GIF	6.535,00
	Flash/HTML5	7.847,00
Web banner III (expansível, interativo) *3	GIF	7.847,00
	Flash/HTML5	9.153,00

Obs.: os trabalhos que não constam nesta relação serão cobrados por avaliação.

- \*1 - Base do conteúdo fornecido pelo cliente. Não contempla compra ou produção de imagens, vídeos, trilhas, locuções.
- \*2 - Não contempla disparo e elaboração de relatório.
- \*3 - Não contempla compra ou produção de imagens, vídeos, trilhas, locuções.
- \*4 - Não contempla programação, banco de dados, publicação de conteúdo, configuração de servidor.
- \*5 - Não \* conteúdo, compra ou produção de imagens, vídeos, trilhas, locuções, animação e edição.
- \*6 - O valor poderá sofrer alterações devido a licença de programas de monitoramento e gerenciamento de contas.

**Hora-profissional: 739,00**

Obs.: Os custos variam conforme a complexidade do projeto e as tecnologias utilizadas.

L.2) Multimídia			
Digitalização de imagens recortadas	Criação	Produção	Total
Até 100 cm² por imagem	x.x.x	296,00	296,00
Até 200 cm² por imagem	x.x.x	445,00	445,00
Envio digital (cor ou p/b) - por página	x.x.x	1.332,00	1.332,00
Fechamento de arquivo	x.x.x	1.189,00	1.189,00
Gravação em CD de arquivo c/imagem em alta resolução (filmes)	x.x.x	2.231,00	2.231,00
Interstitial (janela promocional momentânea)	1303	4.648,00	5.951,00
Papel de parede	1.303,00	930,00	2.233,00
Protetor de tela	5636	13.936,00	19.572,00
Recepção de imagem digital (cor ou p/b) - por página	x.x.x	1.488,00	1.488,00

**Hora-profissional: 668,00**

Obs.: Os custos variam conforme a complexidade do projeto e as tecnologias utilizadas.

Pode ser cobrado 50% sobre o valor do trabalho.

RECOMENDAMOS QUE ESTA OBSERVAÇÃO SEJA INCLUÍDA NA ESTIMATIVA DE CUSTO PARA O CLIENTE.

Marechal Cândido Rondon/PR, em 04 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.  
Luiz Alberto Rosinski  
Prefeitura Municipal  
PATO BRAGADO - PR

Ref.: Orçamento de publicidade Festa do Cupim 2016

Prezados Senhores:

Venho por meio desta apresentar orçamento para a divulgação da Festa do Cupim de 2016, no jornal O Presente.

- Publicação de 4 anúncios de meia página, colorido, valor bruto de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Sendo o que tínhamos para o momento, despedi-mo-nos.

Atenciosamente,

**João Frederico Livi**  
CRA/PR 21.250  
Departamento Comercial  
(45)9972-7865 - (45)3254-1842  
E-Mail: [livi@opresente.com.br](mailto:livi@opresente.com.br)  
Skype: [joaolivi@hotmail.com](mailto:joaolivi@hotmail.com)

Av. Brasil, 1720 - 1º Andar - Cx. Postal 10  
Fone: 45 3268-1212 - Fax: 45 3268-1135  
Home Page: [www.rgl.com.br](http://www.rgl.com.br)  
e-mail: [comercial@rgl.com.br](mailto:comercial@rgl.com.br)  
85892-000 - SANTA HELENA - PR

# RÁDIO GRANDE LAGO LTDA.

Santa Helena, 28 de janeiro de 2016.

Prezada Senhor.

Conforme solicitado, formalizamos proposta para veiculação de inserções comerciais na programação da Rádio Grande Lago.

- Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.**
- Campanha: **28ª Festa Nacional do Cupim Assado e 23º Aniversário de emancipação do município.**
- Faixa Horária de Veiculação: 05h00 as 22h00.
- Material: Spot/Jingle de **30 segundos.**
- Total de inserções: **120 (cento e vinte).**
- Valor por inserção de 30 segundos, com agenciamento: **R\$20,83.**
- Valor total da mídia **R\$ 2.500,00 (-) 20% comissão de agência (=) Valor líquido R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

**Obs:** Confirmando a contratação da presente mídia com a Rádio Grande Lago, a emissora dará a título de "bonificação", espaços durante a programação para divulgação de matérias, notícias e entrevistas relativas ao evento anunciado, nos dias que antecederem o mesmo.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos quanto a esta proposta através do telefone (45) 3268-1212 – Ramal 30.

Atenciosamente,

Eli Salete de Oliveira  
Contato Comercial  
(45) 3268-1212 - Ramal 30

*Uma emissora sintonizada  
com os assuntos da região*



RÁDIO DIFUSORA DO PARANÁ LTDA - CNPJ: 81.562.126/0001-51  
RUA SANTA CATARINA, 970 - CX. 1029 - CEP. 85960-000  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR  
PABX: 45 3284-8080 - e-mail: financeiro@radiodifusora.net

02 de Fevereiro de 2016, Marechal Cândido Rondon - Pr.

Orçamento de Mídia para FESTA DO CUPIM de Pato Bragado.

Valor unitário da inserção de 30" em AM

ROTATIVO = CUSTO POR INSERÇÃO DE 30".....R\$ 25,89

ROTATIVO = CUSTO POR INSERÇÃO DE 45".....R\$ 34,91

ROTATIVO = CUSTO POR INSERÇÃO DE 60".....R\$ 51,81

Valor unitário da inserção de 30" em FM

ROTATIVO = CUSTO POR INSERÇÃO DE 30".....R\$ 25,89

ROTATIVO = CUSTO POR INSERÇÃO DE 45".....R\$ 34,91

ROTATIVO = CUSTO POR INSERÇÃO DE 60".....R\$ 51,81

Atenciosamente

César Reck  
4599691067



## ORÇAMENTO

Ao Município de Pato Bragado

Conforme solicitado, o valor para 92 (noventa e duas) inserções gravadas de trinta segundos é de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) por inserção. Valor bruto de R\$ 1.996,40 (um mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Desconto da agência de 20% (R\$ 399,28), totalizando um valor líquido de R\$ 1.597,12 (Um mil quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Marechal Cândido Rondon-PR, 28 de janeiro de 2016.

**REDE OESTE DE COMUNICAÇÃO.**  
CNPJ 77.816.205/0001-74  
I.E. 90528660-97





## ORÇAMENTO

Ao Município de Pato Bragado

Conforme solicitado, o valor para 82 (oitenta e duas) inserções gravadas de trinta segundos é de R\$ 21,70 (vinte e um reais e setenta centavos) por inserção. Valor Bruto de R\$ 1.779,40 (um mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Desconto da agência de 20% (R\$ 355,88), totalizando um valor líquido de R\$ 1.423,52 (Um mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

Marechal Cândido Rondon-PR, 28 de janeiro de 2016.

**RADIO EDUCADORA MARECHAL LTDA**  
**CNPJ 76.401.884/0001-58**  
**I.E. 90477463-42**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das despesas com a divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

**3.3.90.39.47.1895 – Diversos serviços de Difusão**

Cordialmente

**Cleunice Prizer Finken**  
**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

**DE: PROCURADORIA JURIDICA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

**ARNILDO RIEGER**

**ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 004/2016**

**EMENTA:** Análise jurídico-formal da minuta de Edital de Tomada de Preços, o qual têm por objeto contratação de empresa para desenvolver o material de divulgação assim como de coordenar toda a parte de divulgação da Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado, juntamente com o Concurso Nacional do Cupim Assado.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Edital com a descrição do objeto, dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos estabelecidos pela Legislação, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 05 de fevereiro de 2016.

  
Juliano Andrioli  
OAB/PR 29724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito Municipal  
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de serviços de divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria Municipal de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, tipo “*MENOR PREÇO GLOBAL*”, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

### 1 – PREÂMBULO

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, e com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal e de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que fará realizar no dia **22 de fevereiro de 2016 às 09h00min (nove horas)** no Paço Municipal, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de agência de publicidade responsável pela divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016, junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR e Região, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública Municipal e demais condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

### 2 – OBJETO, TIPO DE LICITAÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO E PREÇO MÁXIMO

**2.1.** A presente Licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à **Contratação de agência de publicidade responsável pela divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016, junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR e Região, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública Municipal, e conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência constante do Anexo I, deste Edital.**

**2.2.** Esta licitação reger-se-á pelo tipo **Menor Preço** e será regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo e demais documentos integrantes deste Edital.

**2.3.** O prazo para a execução dos serviços de divulgação ocorrerá entre os dias 1.º à 20 de março de 2016.

**2.4.** Será considerado Vencedor o proponente que apresentar o Menor Preço Global.

**2.5.** O Valor Global Máximo a ser pago pela execução dos serviços descritos no objeto do presente Edital será de **R\$ 21.510,50 (vinte e um mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).**

**2.6.** Os valores máximos unitários deverão respeitar os valores máximos pré-estabelecidos na planilha de preços constante do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**2.7.** Serão desclassificados os proponentes que apresentarem valor global superior ao estipulado no item 2.5.

### 3 DO EDITAL

**3.1** O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Licitações do Município de Pato Bragado – à Avenida Willy Barth, 2885 – CEP 85.948-000 – Pato Bragado, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

### 4 - RECURSOS FINANCEIROS



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.1 As despesas com a execução do objeto do Edital em epígrafe serão custeadas com recursos próprios do Município e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

**3.3.90.39.47.1895 – Diversos Serviços de Difusão – Fonte 505**

## **5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Poderá participar da presente licitação:

5.1.1. Empresas do ramo, brasileiras, **devidamente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Pato Bragado, válido na data da sessão de recebimento dos envelopes desta Tomada de Preços, e os não cadastrados, nos termos dos §§ 2º e 9º do art. 22, da Lei nº 8.666/93 e nas condições fixadas neste Edital.**

5.2. Está impedido(a) de participar da licitação:

5.2.1 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade Contratante ou responsável pela licitação;

5.2.2 Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal e/ou suspensão do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, estabelecidos por qualquer órgão da administração direta ou indireta inclusive fundações nos níveis federal, estadual ou municipal;

5.2.3 Proponentes que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta sob pena de rejeição de todas estas propostas. Considera-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

5.3. **As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006.**

5.3.1. Caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, o licitante deverá apresentar, no envelope 01:

a) **Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)**, conforme o modelo nº 03 constante no Anexo II;

b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** (nas formas indicadas no item 8.6 do presente Edital).

## **6 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

6.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será de nenhuma maneira, responsável direta ou indiretamente, por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

6.2. A proponente deverá entregar os envelopes nº 01 e nº 02 no local, data e horário do sessão contante no Preâmbulo deste edital, os envelopes:

a) **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;**

b) **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS;**

*Obs.: Não serão aceitos sob nenhuma hipótese, envelopes após o referido horário.*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.3 Os envelopes 01 e 02, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo, preferencialmente, em sua parte externa e frontal os dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0 \_\_/2016

PROPONENTE ( \_\_\_\_\_ )

ABERTURA PARA ÀS \_\_\_\_ HORAS DE \_\_/\_\_/2016

**ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0 \_\_/2016

PROPONENTE ( \_\_\_\_\_ )

ABERTURA PARA ÀS \_\_\_\_ HORAS DE \_\_/\_\_/2016

6.4. A Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de documentação e proposta (*envelopes nº 01 e nº 02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos.

## 7- ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste Edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

- **Termo de Referência (Anexo I)**
- **Modelo de Carta de Credenciamento (Anexo II);**
- **Modelo de Declaração de que não há em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos (Anexo III);**
- **Modelo de Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar 123/2006 (Anexo IV);**
- **Modelo de Demonstrativo de Capacidade financeira (Anexo V);**
- **Modelo de Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo VI);**
- **Modelo de Proposta de preços (Anexo VII);**
- **Modelo de contrato (Anexo VIII);**
- **Modelo de Formulário para Assinatura de Contrato (Anexo IX);**
- **Modelo de Termo de Renúncia – (Anexo X);**
- **Modelo de Declaração de Idoneidade (Anexo XI).**
- **Modelo de Declaração de Negativa de Parentesco (Anexo XII)**

## 8- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01

8.1- O envelope de Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverá conter os seguintes documentos, na seqüência abaixo indicada:

- a) **Certificado de Cadastro**, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento da Documentação e proposta (*envelopes nº 01 e nº 02*), conforme exigência do **subitem 5.1.1**;
- b) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- c) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, consolidado nos termos do novo Código Civil devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comerciais e, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

d) Prova de Regularidade fiscal para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Prova de Regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal emitida pela respectiva Secretaria de Estado da fazenda do Estado da sede da empresa;

f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certificado de Regularidade do FGTS – CFR**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; expedido pela Caixa Econômica Federal, através do site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

h) Declaração, do proponente que não pesa contra si, **declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o Modelo constante no Anexo XI;

i) Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo constante no Anexo III).

j) **Declaração** de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Lei Complementar 123/2006 (Modelo constante no Anexo IV) – Somente deverá ser entregue caso a empresa se enquadre no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

k) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através do site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

l) Formulário contendo informações para fins de assinatura do contrato, conforme modelo constante do Anexo IX;

m) Certificado de filiação no CENP – Conselho Executivo de Normas-Padrão.

n) Comprovação de aptidão de bom desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em suas características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, dando conta do fiel cumprimento, por parte da licitante, dos compromissos por ela assumidos.

## **8.2 Quanto à Qualificação Econômica Financeira:**

a) Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis do último exercício social já exigível (2014), acompanhado dos termos de abertura e encerramento, devidamente registrado no órgão competente. **Lembramos que as vias destes documentos deverão conter assinatura e carimbo do Contador e do Representante Legal da empresa, vedado apresentação de balancetes ou balanços provisórios:**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- I. As empresas que utilizam a escrituração contábil digital, deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento (relatório gerado pelo SPED), e Recibo de entrega de livro digital junto a Receita Federal;
- II. As empresas recém constituídas, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, contendo carimbo e assinatura do representante legal da empresa e do contador;
- III. As empresas que estiveram inativas no ano anterior, apresentar cópia da declaração de inatividade entregue a Receita Federal, apresentando cópia autenticada do último Balanço Patrimonial que antecede a condição de inativa, se houver;
- IV. As empresas que se enquadrem no regime tributário de MEI (Micro Empreendedor Individual), estão dispensadas da apresentação de balanço patrimonial.

b) **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação; Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial; Caso na certidão conste a observação "Esta certidão só tem validade no seu original" também será aceita nas formas indicadas no item 11.7 do edital.

c) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, (Modelo constante no Anexo VI).

**8.3-** Caso não haja a comprovação do enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser ME ou EPP), as proponentes poderão participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos na lei Complementar n.º 123/2006.

**8.4-** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.4.1-** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**8.4.2-** A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.5-** Certidões disponibilizadas por intermédio da Internet dispensam autenticação.

**8.6-** A falta de qualquer dos documentos citados ou sua apresentação em desacordo com o presente edital, bem como documentos vencidos, implicará na inabilitação do participante sem



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

a apreciação do conteúdo do envelope n.º 02 "Proposta de Preços" o qual será devolvido intacto ao proponente.

8.7- Todos os documentos exigidos deverão estar dentro de seus prazos de validade, sob pena de inabilitação do licitante se assim não estiverem. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de lei a respeito.

8.8- Os documentos necessários à habilitação serão apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, servidor da administração pública ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8.1- Na hipótese do interessado pretender servir-se da autenticação por membro da Comissão de licitação, deverá oferecer previamente original e cópia, não se admitindo autenticação depois de abertos os envelopes ou no momento da abertura. Para esse procedimento a Comissão de Licitação ficará antecipadamente à disposição dos interessados no horário de expediente no Departamento de Compras do Município de Pato Bragado.

## 9- DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 02

9.1- O envelope de Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS" deverá ser apresentado devidamente fechado e inviolado, contendo, em uma via, os documentos abaixo relacionados:

**9.1.1- Proposta de Preços:** Deverá ser apresentada uma Proposta de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, datilografada ou impressa por computador com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, em folhas, preferivelmente, do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), indicando, obrigatoriamente, a quantidade de veiculações, horários dos programas solicitados, o valor unitário de cada serviço e o valor total geral, respeitando-se o valor máximo unitário estabelecido na tabela a seguir:

<b>CRIAÇÃO DAS CAMPANHAS E DOS JINGLES</b>				
Criação de Campanhas				R\$ 2.900,00
<b>VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO – Período de 1.º à 20 de março de 2016</b>				
EMISSORAS DE RÁDIO	CIDADE SEDE DO VEÍCULO	TOTAL DE INSERÇÕES de 30" – ROTATIVAS 06h00min às 19h00min	PREÇO MAX. UNIT. (R\$)	PREÇO MAX. TOTAL (R\$)
RÁDIO ATLÂNTIDA FM	MAL. CDO. RONDON	92	R\$ 21,70	R\$ 1.996,40
EDUCADORA AM	MAL. CDO. RONDON	82	R\$ 21,70	R\$ 1.779,40
DIFUSORA AM	MAL. CDO. RONDON	115	R\$ 25,89	R\$ 2.977,35
DIFUSORA FM	MAL. CDO. RONDON	115	R\$ 25,89	R\$ 2.977,35
GRANDE LAGO	SANTA HELENA	120	R\$ 20,83	R\$ 2.500,00
COSTA OESTE FM	SANTA HELENA	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
<b>VEICULAÇÃO EM JORNAIS</b>				
JORNAL	TIPO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
O PRESENTE	Meia página (colorido)	04 Edições	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
O JORNAL	Meia página (colorido)	01 edição (17/03)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>DIVULGAÇÃO EM SITES ELETRÔNICOS</b>				
SITE	TIPO DE DIVULGAÇÃO	DIAS	DISPONIBILIDADE	VALOR GLOBAL
Aquiagora.net	Página Inicial / Banner Flutuante (330x330) estilo pop up	05 à 20 de março de 2016	24 HORAS	R\$ 1.100,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**9.1.1.1-** A Proposta de Preços deverá conter, ainda:

- a) Razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e o CNPJ da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Data;
- d) Preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- e) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02.

**9.1.2- Proposta de preços dos veículos de comunicação:** Para comprovar o preço proposto, a empresa proponente deverá apresentar, juntamente com a sua proposta, a proposta dos veículos de comunicação (Rádios, jornais e sites) em relação ao valor unitário de cada serviço, em papel timbrado das referidas empresas, com carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal, sob pena de desclassificação.

## **10- DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1-** Cada proponente deverá apresentar somente uma única proposta de preços, sob pena de desclassificação.

**10.2-** Em havendo alteração do nome de algum programa acima referido para veiculação da divulgação, manter-se-á o horário previsto para veiculação do novo programa no mesmo veículo de comunicação, conforme exposto na planilha supra.

**10.3-** O preço oferecido deverá compreender todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo o valor do agenciamento, tributos, etc.

**10.4-** A apresentação de proposta na licitação significa que a proponente examinou criteriosamente o Edital e que obteve do Município de Pato Bragado todas as informações sobre quaisquer pontos julgados duvidosos e conseqüentemente, com o simples fato de estar participando do certame disciplinado por este Edital, estará automaticamente concordando com os termos e condições do mesmo. Fica também entendido que as especificações e toda a documentação são complementares entre si.

## **11- RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**11.1-** No dia, hora e local fixados neste Edital, a Comissão de Licitação, de posse dos envelopes fechados e inviolados protocolados pelas proponente, rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, o **envelope nº 02**, que contém a proposta de preços e procederá à abertura do **envelope nº 01**, que contém a documentação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

**11.2-** Juntamente com o recebimento dos envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a **Carta de Credenciamento** que lhe outorga poder legal junto à mesma, conforme modelo constante do Anexo II, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.

**11.3-** Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente sob pena de inabilitação das proponentes que o mesmo representa.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**11.4-** Após a hora marcada para a entrega e protocolo dos **envelopes nº 01 e nº 02**, mais nenhum envelope será recebido.

**11.4.1-** A abertura dos **envelopes "nº 01"**, contendo a documentação da Habilitação dar-se-á no mesmo local, data e hora estabelecido no preâmbulo deste edital, havendo a concordância da Comissão de Licitação, e se todos os proponentes renunciarem à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data a abertura dos **Envelopes "n.º 02"**, contendo a Proposta de Preços, dos proponentes habilitados.

**11.5** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 01 e nº 02**, ressalvado o disposto no item 12.5. No entanto, é facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, bem como poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgarem necessários e, ainda, solicitar o original de documento apresentado pela proponente, devendo esta apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, desde que não altere a substância de sua oferta.

**11.6-** Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da **HABILITAÇÃO** e a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 02** serão comunicados diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-símile" e publicação na imprensa oficial*).

**11.7-** Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recepção e abertura das propostas (*envelope nº 01 e nº 02*), que registrará as reclamações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que assim o desejarem.

**11.8-** Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação de todas as proponentes participantes, na própria reunião de recepção e abertura das propostas, anunciará o resultado da habilitação preliminar. Se todas as participantes renunciarem expressamente ao prazo para interposição de recurso quanto à fase de habilitação, mediante assinatura no **Termo de Renúncia**, conforme modelo constante do Anexo X ou manifestação expressa na respectiva ata, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes nº 02 fechados e inviolados e procederá à abertura dos envelopes nº 02 das proponentes habilitadas.

## **12. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**12.1-** Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto o do item 11.2, ressalvado o disposto no item 12.5.

**12.2-** Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

**12.3-** Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

**12.4-** Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

**12.5-** Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

**12.6-** Será comunicado diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-símile" e/ou outro*) o resultado do exame da habilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **13. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**13.1-** Na data e hora fixada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 02**, a Comissão de Licitação devolverá, mediante protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos **envelopes nº 02** fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar nesse ato, o envelope nº 02 ficará à disposição para retirada no Departamento de Licitações do Paço Municipal de Pato Bragado, após a celebração do contrato durante 05 (cinco) dias úteis. Decorrido esse prazo a Administração se reserva o direito de fragmentá-los.

**13.2-** Na data e hora aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 02** das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

**13.3-** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas (*envelopes nº 02*), a Comissão de Licitação não poderá desclassificar as proponentes por motivos relacionados com a habilitação preliminar, salvo em razão de fato ou fatos supervenientes ou conhecidos após a análise dos documentos de habilitação preliminar.

**13.4-** Será lavrada ata circunstanciada da reunião de abertura das propostas (*envelope nº 02*), que registrará as reclamações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes, que o assim desejarem.

## **14. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**14.1-** A Comissão de Licitação avaliará, julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado à autoridade competente para as demais providências.

**14.2-** O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será a da proposta de **Menor Preço Global** analisado, desde que cumprido o exigido no Edital.

**14.3-** Antes da avaliação detalhada, a Comissão de Licitação determinará se cada proposta está adequada aos termos do Edital. Para as finalidades ali previstas, uma proposta substancialmente adequada será aquela que se harmonizar com todos os termos e condições dos documentos dessa licitação, sem ressalva ou desvio material. Desvio ou ressalva material é a que afeta de modo substancial o objeto, a qualidade, o resultado do serviço ou que limita, de modo conflitante com os termos do Edital, os direitos do Contratante ou as obrigações da proponente, na forma do contrato e cuja retificação prejudicaria a posição competitiva de outras proponentes que apresentaram propostas substancialmente adequadas.

**14.4-** A proposta considerada inadequada será rejeitada e não poderá ser objeto de adequação pela proponente mediante correção da não harmonização.

**14.5-** A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, contanto que essa relevância não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer proponente. Entende-se por informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária que não constitua um desvio significativo, geralmente omissões relacionadas com a verificação de dados ou informações de tipo histórico. Contudo, existem tipos de erros ou omissões básicas, que por sua gravidade, tradicionalmente são considerados insanáveis. Servem



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

de exemplo, entre outras: a falta de assinatura em documentos, ausência de propostas dos veículos de comunicação e assinatura aposta por elemento não credenciado ou não habilitado.

**14.6-** Será desclassificada:

**14.6.1-** A proposta elaborada em desacordo com o presente Edital, que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no Edital, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;

**14.6.2-** A proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;

**14.6.3-** A proposta que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta;

**14.6.4-** A proposta cujo preço analisado for superior ao preço máximo, estabelecido no item 2.5;

**14.7-** A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta apresentada com as propostas dos veículos de comunicação e procederá a correção se constatado erro, incorreção e/ou a necessidade de ajuste. A simples correção de erro, incorreção e/ou de ajuste, não acarretará a desclassificação da mesma.

**14.7.1-** A correção de valor da proposta deverá ser aceita expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

**14.8-** No caso de haver divergência entre o preço global grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

**14.9-** À Comissão de Licitação é facultado propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços quando ocorrerem fato ou fatos supervenientes que justifiquem tal medida.

**14.10-** Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outra proposta de preços.

**14.11-** Ocorrendo empate no preço analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

**14.12-** Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, serão adotados os seguintes procedimentos:

**14.12.1-** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

**14.12.2-** Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, para tanto será convocada, pela Comissão, para apresentar verbalmente nova proposta no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão, a qual será lavrada em Ata;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso I, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no inciso I, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

IV – na hipótese da não-contratação nos termos previstos neste subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

V – o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**14.13-** A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-símile" e publicação na imprensa oficial*).

## 15. RECURSOS

**15.1-** É facultado a qualquer proponente formular reclamações e impugnações no transcurso das sessões públicas da licitação, para que constem em ata dos trabalhos.

**15.2-** Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão de Licitação para efeito de julgamento. No prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, contados a partir da ata de abertura dos envelopes ou do conhecimento, pelas proponentes do resultado concernente à habilitação e/ou classificação, qualquer proponente poderá interpor recurso administrativo junto ao licitador.

**15.3-** O recurso de que trata o item acima, se houver, deverá obrigatoriamente ser protocolado diretamente no Setor de Protocolo ou encaminhado via fax, não sendo aceito encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.

**15.4-** Cabe à proponente observar o disposto no Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**15.5-** Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos em face da preclusão da faculdade processual.

## 16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

**16.1-** Até a assinatura do contrato o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**16.2-** A execução dos serviços dar-se-á mediante contrato administrativo, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

**16.3-** A proponente vencedora será convocada para assinar o contrato de empreitada, conforme modelo constante do Anexo VIII, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, a partir da data da homologação, sob pena de decair o direito de contratação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.4- A proponente vencedora deverá apresentar, para celebração do contrato, prova de regularidade Fiscal, demonstrando situação regular **da Empresa** no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

16.5- É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o contrato administrativo, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado ou solicitar a revogação da presente.

## **17. PRAZOS**

17.1- Os atos de divulgação da **Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016**, deverão ocorrer entre os dias 01 à 20 de março de 2016.

17.2- O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses a partir da data da assinatura do Contrato.

17.3- A execução dos serviços ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.

17.4- O prazo de execução poderá ser alterado, de acordo com a aplicação do artigo 57, da Lei 8.666/93, principalmente por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que conte com a expressa anuência do Contratante, podendo ainda, ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência de trinta (30) dias.

17.4.1- Entende-se por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução dos serviços e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.

17.4.2- Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

17.4.3- Para que a Contratada possa invocar os fatos capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao Contratante por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas do início da referida ocorrência, sendo que os motivos apontados serão julgados pelo Contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.

17.5- Após a aceitação dos motivos, poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

## **18. PAGAMENTO**

18.1- O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o término da execução do serviço, respeitando-se a tramitação do empenho e mediante emissão de regular documentação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**18.2-** Na Nota Fiscal deverão constar: discriminação do item, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não devendo apresentar rasura e/ou entrelinhas.

**18.3-** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz. **As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, com sede na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Centro – Pato Bragado Pr – CEP: 85.948-000.**

**18.4-** A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: **Prova de regularidade Fiscal** demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**18.5-** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**18.6-** O pagamento será efetuado ao proponente vencedor desta licitação, via transferência eletrônica na conta Bancária de titularidade do contratado, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência e a Conta Corrente ou através de **Boleto**.

**18.7-** No ato do pagamento de cada/única parcela serão realizadas as retenções e deduções necessárias.

## **19- DAS PENALIDADES**

**19.1-** O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação ou declaração falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas do edital e no contrato e nas demais cominações legais.

**19.2-** Em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do serviço não executado, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso superior a 10 (dez) dias, configurará inadimplência da Contratada.

**19.3-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Pato Bragado, poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**19.4-** Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**19.5-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Pato Bragado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**19.6-** No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**19.7-** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

## **20. RESCISÃO**

**20.1.** O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

**20.1.1-** Quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

**20.1.2-** Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

**20.1.3-** Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

**20.1.4-** Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante.

**20.2-** A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados ou no disposto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

## **21. FISCALIZAÇÃO, ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**21.1-** A fiscalização da execução dos serviços será feita pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado.

**21.2-** A Contratada deverá emitir, sempre que solicitado, relatório acerca das veiculações executadas nos respectivos veículos de comunicação.

## **22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1-** O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

**22.2-** O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer ao objeto e/ou ao projeto e/ou às especificações, respectivamente, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.

**22.3-** A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital e demais documentos licitatórios.

**22.4-** Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

**22.5-** Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou na interpretação dos itens, das condições gerais desta licitação serão atendidos durante o expediente normal de trabalho do Paço Municipal.

**22.6-** Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

envelopes, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso, na forma prevista no Art. 41, § 2 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**22.7-** A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o Art. 41 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

**22.8-** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

**22.9-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos, deverão ser obrigatoriamente protocolizados no Setor de Protocolo no Paço Municipal de Pato Bragado, sita à Avenida Willy Barth, n.º 2885, CEP 85948-000 – Pato Bragado, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ou encaminhados via fax, **não sendo aceito o encaminhamento via correio eletrônico ou através de serviço postal.**

**22.10-** Por determinação do Contratante a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizer(em) no objeto do contrato, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do Contrato.

**22.11-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**22.12-** Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

**Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado – PR, em 05 de fevereiro de 2016.**

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Tomada de Preços n.º 004/2016

#### > Descrição dos itens e demais informações

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas para **Contratação de agência de publicidade responsável pela divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016, junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR e Região, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública Municipal, observadas as características e demais condições especificadas abaixo:**

<b><u>CRIAÇÃO DAS CAMPANHAS E DOS JINGLES</u></b>				
Criação de Campanhas				R\$ 2.900,00
<b><u>VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO – Período de 1.º à 20 de março de 2016</u></b>				
EMISSORAS DE RÁDIO	CIDADE SEDE DO VEÍCULO	TOTAL DE INSERÇÕES de 30" – ROTATIVAS 06h00min às 19h00min	PREÇO MAX. UNIT. (R\$)	PREÇO MAX. TOTAL (R\$)
RÁDIO ATLÂNTIDA FM	MAL. CDO. RONDON	92	R\$ 21,70	R\$ 1.996,40
EDUCADORA AM	MAL. CDO. RONDON	82	R\$ 21,70	R\$ 1.779,40
DIFUSORA AM	MAL. CDO. RONDON	115	R\$ 25,89	R\$ 2.977,35
DIFUSORA FM	MAL. CDO. RONDON	115	R\$ 25,89	R\$ 2.977,35
GRANDE LAGO	SANTA HELENA	120	R\$ 20,83	R\$ 2.500,00
COSTA OESTE FM	SANTA HELENA	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
<b><u>VEICULAÇÃO EM JORNAIS</u></b>				
JORNAL	TIPO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
O PRESENTE	Meia página (colorido)	04 Edições	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
O JORNAL	Meia página (colorido)	01 edição (17/03)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b><u>DIVULGAÇÃO EM SITES ELETRÔNICOS</u></b>				
SITE	TIPO DE DIVULGAÇÃO	DIAS	DISPONIBILIDADE	VALOR GLOBAL
Aquiagora.net	Página Inicial // Banner Flutuante (330x330) – estilo pop up	05 à 20 de março de 2016	24 HORAS	R\$ 1.100,00

Valor Máximo Total R\$ 21.510,50 (vinte e um mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)

1 – As divulgações objeto desta licitação deverão atender as especificações mínimas exigidas neste Anexo I.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 2 – Os materiais a serem divulgados em rádio, jornal e internet serão disponibilizados pelo Município.
- 3 - Apresentar somente cotações das divulgações indicadas neste Anexo I, sob pena de desclassificação.
- 4 - Os serviços abrangem as ações de publicidade institucional sobre a **Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016**, compreendendo tão somente o agenciamento de mídia junto aos veículos de comunicação com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado-PR e Região, conforme interesse da Administração Pública.
- 5 – Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo item.
- 6 – O valor máximo global para aceitação das propostas será o valor **total geral** pré-estabelecido na planilha de preços constante deste Anexo. Os valores unitários deverão respeitar os valores máximos pré-estabelecidos na planilha de preços.
- 7 – A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.
- 8 – O preço oferecido deverá compreender todas as despesas concernentes ao objeto da licitação, incluindo o valor do agenciamento, tributos, etc.

Nota: Os preços máximos de referência representam os preços cotados junto aos veículos de comunicação, de acordo com pesquisa realizada.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: ...../2016

### MODELO DE CARTA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, credencia o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS-n.º ...../2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função

**OBS: Este documento deverá ser autenticado em cartório com firma reconhecida, exceto se o representante for o proprietário. E ser apresentado juntamente com Contrato Social ou Similar.**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: ...../2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DA C.F. (MENOR)

O signatário da presente, em nome da Proponente, **DECLARA**, sob penas da Lei, que a empresa ..... não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: ...../2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO - LC 123/2006

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa (ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

### MODELO DE DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Pato Bragado – PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: ...../2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

#### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Representante legal  
(carimbo, nome, RG n° e assinatura)

Contador  
(nome, RG n°, CRC n° e assinatura,)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: ...../2016

O signatário da presente, em nome da proponente ***(inserir o nome da proponente)***, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CGC/MF)

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: ...../2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços relativa à execução (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

Os valores, por item, das veiculações dos materiais a serem fornecidos pelo Município de Pato Bragado, conforme propostas dos veículos de comunicação em anexo, são os seguintes:

<u>criação das campanhas e dos jingles</u>				
Criação de Campanhas				
<u>VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO – Período de 1.º à 20 de março de 2016</u>				
EMISSORAS DE RÁDIO	CIDADE SEDE DO VEÍCULO	TOTAL DE INSERÇÕES de 30" – ROTATIVAS 06h00min às 19h00min	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
RÁDIO ATLÂNTIDA FM	MAL. CDO. RONDON	92		
EDUCADORA AM	MAL. CDO. RONDON	82		
DIFUSORA AM	MAL. CDO. RONDON	115		
DIFUSORA FM	MAL. CDO. RONDON	115		
GRANDE LAGO	SANTA HELENA	120		
COSTA OESTE FM	SANTA HELENA	40		
<u>VEICULAÇÃO EM JORNAIS</u>				
JORNAL	TIPO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
O PRESENTE	Meia página (colorido)	04 Edições		
O JORNAL	Meia página (colorido)	01 edição (17/03)		
<u>DIVULGAÇÃO EM SITES ELETRÔNICOS</u>				
SITE	TIPO DE DIVULGAÇÃO	DIAS	DISPONIBILIDADE	VALOR GLOBAL
Aquiagora.net	Página Inicial // Banner Flutuante (330x330) – estilo pop up	05 à 20 de março de 2016	24 HORAS	

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Dados Bancários:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº ...../2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ..... /2016

TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2016

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Pato Bragado e a empresa ..... nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a prestar **Serviços de agenciamento para divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016**, junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR e Região, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública Municipal, observadas as características e demais condições especificadas abaixo:

CRIACÃO DAS CAMPANHAS E DOS JINGLES				
Criação de Campanhas				
<b>VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO – Período de 1.º à 20 de março de 2016</b>				
EMISSORAS DE RÁDIO	CIDADE SEDE DO VEÍCULO	TOTAL DE INSERÇÕES de 30" – ROTATIVAS 06h00min às 19h00min	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
RÁDIO ATLÂNTIDA FM	MAL. CDO. RONDON	92		
EDUCADORA AM	MAL. CDO. RONDON	82		
DIFUSORA AM	MAL. CDO. RONDON	115		
DIFUSORA FM	MAL. CDO. RONDON	115		
GRANDE LAGO	SANTA HELENA	120		
COSTA OESTE FM	SANTA HELENA	40		
VEICULAÇÃO EM JORNAIS				
JORNAL	TIPO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
O PRESENTE	Meia página (colorido)	04 Edições		
O JORNAL	Meia página (colorido)	01 edição (17/03)		
DIVULGAÇÃO EM SITES ELETRÔNICOS				
SITE	TIPO DE DIVULGAÇÃO	DIAS	DISPONIBILIDADE	VALOR GLOBAL
Aquiagora.net	Página Inicial // Banner Flutuante (330x330) – estilo pop up	05 à 20 de março de 2016	24 HORAS	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 2.1 - O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).
- 2.2 - O pagamento será efetuado 10 (dez) dias, após o término da execução do serviço; respeitando-se a tramitação do empenho e mediante emissão de regular documentação.
- 2.3 - Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos serviços prestados, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas.
- 2.4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz. **As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Avenida Willy Barth, n.º 2885 - Centro – Pato Bragado Pr – CEP: 85.948-000.**
- 2.5 - A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Prova de regularidade FISCAL, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 2.6 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 - O pagamento será efetuado ao proponente vencedor desta licitação, via transferência eletrônica na conta Bancária de titularidade do contratado, xxxxxxxx.
- 2.8 - No ato do pagamento de cada/única parcela serão realizadas as retenções e deduções necessárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

- 3.1 - O prazo para divulgação do evento é de 01 à 20 de março de 2016.
- 3.2 - O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses a partir da data da assinatura do Contrato.
- 3.3 - A execução dos serviços ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura.
- 3.4 - O prazo de execução poderá ser alterado, de acordo com a aplicação do artigo 57, da Lei 8.666/93, principalmente por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que conte com a expressa anuência do Contratante, podendo ainda, ser rescindido pelas partes a qualquer momento, desde que haja comunicação por escrito, com antecedência de trinta (30) dias.
- 3.4.1 - Entende-se por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, "lock out", perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, quarentenas, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes, desde que estes fatos tenham influência direta sobre a execução dos serviços e que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. A expressão "força maior" deve também incluir qualquer atraso causado por legislação, regulamentação ou atos governamentais, por ação ou omissão do Contratante, que venham causar atrasos à Contratada. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior.
- 3.4.2 - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato por ordem do Contratante, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na Contratada ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratados não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.
- 3.4.3 - Para que a Contratada possa invocar os fatos capazes de justificar quaisquer atrasos, os mesmos deverão ser comunicados ao Contratante por escrito e devidamente comprovados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do início da referida ocorrência, sendo que os motivos apontados serão julgados pelo Contratante após a constatação da veracidade da sua ocorrência.
- 3.5- Após a aceitação dos motivos, poderá haver acordo entre as partes para uma eventual prorrogação do prazo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS

4.1 - Os recursos financeiros para cumprimento desta Licitação, originam-se do Tesouro Municipal e/ou de convênios que venham a ser firmados com Órgãos Governamentais, correndo à conta da seguinte dotação orçamentária:

**02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**133921200.2029 – Organização das Festividades do Município**

**3.3.90.39.47.1895 – Diversos Serviços de Difusão**

## CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

**5.1** - A fiscalização sobre o fornecimento do objeto da presente licitação será exercida pela Secretária de Educação e Cultura do Município Contratante.

**5.2** - A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, seja por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de meios inadequados, inexistindo em qualquer circunstância, a co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o artigo 70, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES**

**6.1** - A Contratada manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas previamente.

**6.2** - Acaso a Contratada deixar de entregar ou apresentar documentação ou declaração falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas do edital e no contrato e nas demais cominações legais.

**6.3** - Em caso de atraso injustificado no cumprimento da execução do objeto contratado, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso superior a 10 (dez) dias, configurará inadimplência da Contratada.

**6.4** - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Pato Bragado, poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**6.5** - Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

**6.6** - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilidade do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Pato Bragado.

**6.7** - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**6.8** - Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do Município, e cobrado na forma da Lei.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

**7.1.** O Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

**7.1.1-** Quando a Contratada falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;

**7.1.2-** Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da Contratada e desobediência da determinação da fiscalização;

**7.1.3-** Quando a Contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do Contratante;

**7.1.4-** Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo Contratante.

**7.2-** A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados ou no disposto nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**8.1** - O presente contrato administrativo, tem por embasamento legal as disposições do **Processo Licitatório n.º ..../2016, Modalidade Tomada de Preços n.º ...../2016**, sendo que, o Edital o integra e o completa, obrigando as partes em todos os seus termos.

**8.2** - Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, sob n.º ....., emitida em ..... com validade até .....



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

....., e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º ....., emitida em ..... com validade até ....., sendo que as mesmas fazem parte do processo licitatório.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1** - A contratada obrigar-se-á:

**9.1.1** - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.1.2** - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por esta Licitação, nem subcontratar, sem prévio assentimento da Contratante.

**9.1.3** - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, inclusive se no caso couberem despesas com materiais, mão de obra, locomoção, seguros de acidentes, impostos, fretes, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros;

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**10.1** - O Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

**10.2** - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**10.3** - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

**10.4** - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas, nos prazos fixados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**11.1** - O Extrato Contratual contendo os dados essenciais do presente instrumento será publicado no órgão oficial do Município, no prazo estipulado na Lei Federal n.º 8.666/93.

**11.2** - Havendo necessidade ou de comum acordo em as partes, o prazo deste contrato poderá ser prorrogado, para melhor atender a sua finalidade, desde que não ultrapasse o prazo estabelecido na Lei de Licitações em vigor.

**11.3** - Por força do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, a Contratada fica ciente da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

**12.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos, que porventura surgirem.

E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Pato Bragado, ..... de ..... de .....

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
ccccccccc - Prefeito





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### MODELO DE FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da proponente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº \_\_\_\_\_, Nº do telefone \_\_\_\_\_ Nº

de fax da empresa \_\_\_\_\_

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

\_\_\_\_\_, Função: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, RG nº

\_\_\_\_\_, Órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, E-mail

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016

**Assinatura e Identificação do  
Responsável Legal e da Empresa**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: ...../2016

### MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO

Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preço nº ...../2016, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XI

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: ...../2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO XII

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

N.º 004-2016

Objeto: Divulgação da Festa do Cupim

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marco Szczuck - ME

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: Pato Bragado ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

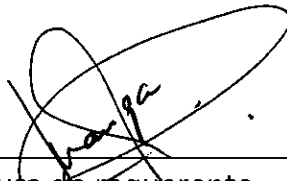
CNPJ nº: 01.433.517/0001-37

Telefone: 9974-3261

Pessoa para contato: Manga

E-mail: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 10.02.16

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Licitação tomada de preços.

N.º 004/2016

**Objeto:** Divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016

Data de Abertura: 22 de Fevereiro de 2016

Hora: 09h10min.

Razão Social: JOAIR JOSÉ LICHEWICZ FILHO –MEI.

Endereço: Rua Paranaguá n°1805

Cidade: Pato Bragado

ESTADO: Paraná

CEP: 85948-000

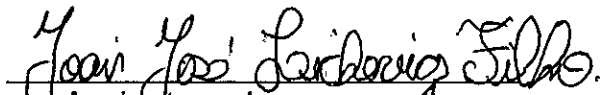
CNPJ: 23.926.036/0001-04

Telefone: Cel: (45)9908-0385 Fixo (45) 3282-1129

Pessoa para contato: Joair José Lichewicz

E-mail: manchanegrab@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 11 de fevereiro de 2016.

  
Assinatura do requerente

Cpf: 100.478.049-47 rg:105987927

**23.926.036/0001-04**

**JOAIR JOSE LICHEWICZ  
FILHO 10047804947**

Rua Paranaguá, 1805 - Boreli 2  
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

**Assunto:** Licitação

**De:** promove propaganda & marketing <promovepropaganda@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 15/02/2016 10:16:02

**Destinatário:** Neiva Bressan <neiva.patobragado@gmail.com>, Neiva Bressan <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Bom dia, gostaria de receber o edital para poder participar da Licitação da festa do Cupim.

att.

Silmara

--



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS S/S LTDA M.E.

R: Vergílio Jorge, 293- Jd. San Remo - TeleFax (43) 3327.5762-CEP: 86062-260-

Londrina Pr. Celular: (43) 84052099 e-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)

CNPJ 78.305.174/0001.50

1.989. 2016. 27 Anos fazendo Festas

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado Paraná

## REQUERIMENTO DE LICITAÇÃO

A empresa acima identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 04 e 12/2016

Objeto: Rodeio, sonorização, Iluminação Etc.

Data de Abertura: 18/02/16

Hora de Abertura: 9.00 e 14.00

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Organização Delta Empreendimentos Artísticos S/S Ltd mE

Endereço: Rua Virgílio Jorge 293 Jardim San Remo

Cidade: Londrina ESTADO: Paraná CEP 86.062270

CNPJ nº: 78305175/0001-50

Telefone: 043.3327.57.62

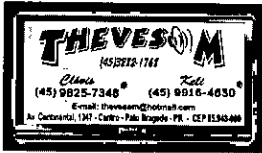
Pessoa para contato: Braga

E-mail: [deltashow@sercomtel.com.br](mailto:deltashow@sercomtel.com.br)

Pato Bragado - PR, em 15/02./16

  
José Bragançeiro da Silva  
RG 1.067.993-1 CPE 172.229.669-00





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

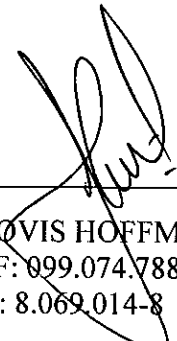
## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Tomada de Preços n.º: 004/2016.

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016, no e-mail: [thevesom@hotmail.com](mailto:thevesom@hotmail.com), com a finalidade de participar da Tomada de Preços n.º 004/2016.  
Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 16 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente.



---

CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-8

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão 16 e TP-004

N.º \_\_\_\_\_

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Jones Luiz Otto - MEI

Endereço: R. D. João VI, 1755

Cidade: Mac. Rondon ESTADO: PR CEP 85.960.000

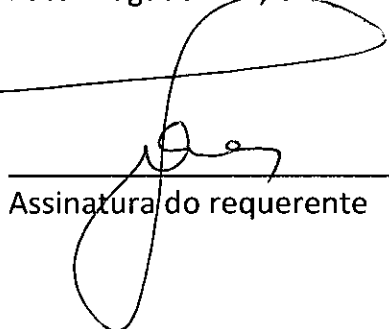
CNPJ nº: 17.767.816/0001-48

Telefone: 45-9937-0623

Pessoa para contato: Jones Luiz Otto

E-mail: joneslizzo@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 16/02/16

  
Assinatura do requerente

436.553.355-72  
CPF/RG

**Assunto:** solicitação do editais

**De:** Jocelino Veloso <jvmproducoesartisticas@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 17/02/2016 12:38:41

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *CNPJ JVM PRODUCOES.pdf* (153.2 KB)

solicitação de ediatl 12/2016 ..... tomada de preço  
04/2016

---

## **JVM Produções Artísticas**

**Veloso & Martins Ltda - ME**

**Rua XV de Novembro, 741 - Centro**

**CEP: 85.200-000 Pitanga/PR**

**Telefones: 42 3646-4621/42 9912-5091**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

**N. 035/2015**

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: RAMOS E PAZINI LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94,

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **RAMOS E PAZINI LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, N.º 656, Apto 013, centro, Marechal Cândido Rondon – PR, CEP nº 85.960-000, inscrita no CNPJ n.º 10.598.778/0001-06, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Agências de publicidade, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de setembro de 2015.

  
**Luiz Alberto Rosinski**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.598.778/0001-06</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/01/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAMOS &amp; PAZINI LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>656</b>	COMPLEMENTO <b>APTO 13</b>	
CEP <b>85.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MARECHAL CANDIDO RONDON</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3254-4085</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/01/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 11:45:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>RAMOS &amp; PAZINI LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0638680-3	CNPJ 10.598.778/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2009	Data de Início de Atividade 19/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA SANTA CATARINA, 656-APTO 13, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000</b>			
Objeto Social <b>AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.</b>			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GERCINEI GOMES RAMOS 662.598.789-15	2.700,00	SÓCIO	Administrador
SILMARA DENIZE PAZINI 035.370.629-90	27.300,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 06/05/2014	Número: 20142388165	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 18 de fevereiro de 2016

16/172532-5



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**AUTENTICAÇÃO**

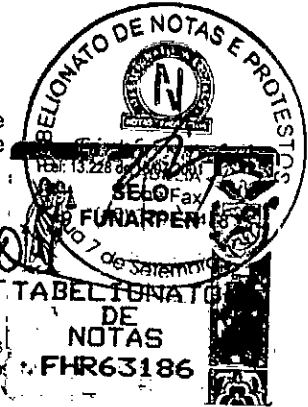
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ  
R. Ta. Sebastião, 158 - Fone: 3343.4143

19 FEV. 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN



**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
RAMOS & PAZINI LTDA**  
CNPJ/MF: nº 10.598.778/0001-06  
NIRE: 412.0638680-3

Folha: 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados: **SILMARA DENIZE PAZINI**, brasileira, solteira, nascida em 25/12/1981, natural de Marechal Candido Rondon - PR, professora, inscrita no CPF/MF sob nº. 035.370.629-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.513.443-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 656, Apto 11, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, **GERCINEI GOMES RAMOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1969, natural de Grão Mongol - MG, designer, inscrito no CPF/MF sob nº. 662.598.789-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.567.900-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 656, Apto 11, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP: 85960-000, tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **RAMOS & PAZINI LTDA**, com sede na Rua Santa Catarina, 656, Apto 13, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.598.778/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0638680-3 em 26/01/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Agências de publicidade e propaganda, pesquisas de mercado e de opinião publica e outras atividades de publicidade, contanto que sempre complementares e vinculadas a atividade principal, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Agência de Publicidade e Propaganda.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon - PR, 05 de abril de 2013.

  
SILMARA DENIZE PAZINI

  
GERCINEI GOMES RAMOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2013  
SOB NÚMERO: 20131961497  
Protocolo: 13/196149-7, DE 10/04/2013  
Empreso: 41 2 0638680 3  
RAMOS & PAZINI LTDA

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 130 - F. Par. (9) 254-2118

19 FEV 2016 PR  
FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

SELO  
FUNARPEN  
TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FHR63181

**RAMOS & PAZINI LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados: **SILMARA DENIZE PAZINI**, brasileira, solteira, nascida em 25/12/1981, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 035.370.629-90, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.513.443-4 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, 656, Apto 11, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000, **GERCINEI GOMES RAMOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1969, designer, inscrito no CPF/MF sob nº 662.598.789-15, portador da carteira de identidade RG nº. 5.567.900-2 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 656, Apto 11, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **RAMOS & PAZINI LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 656, Apto 13, Centro, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Agências de publicidade e propaganda, Pesquisas de mercado e de opinião pública e Outras atividades de publicidade, contanto que sempre complementares e vinculadas a atividade principal.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 19/01/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SILMARA DENIZE PAZINI	91,00	27.300	27.300,00
GERCINEI GOMES RAMOS	9,00	2.700	2.700,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 133, CEP: 84015-215  
C. Rondon

19 FEV 2016 PR  
FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte



**RAMOS & PAZINI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá a **SILMARA DENIZE PAZINI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1230 - CEP: 81204-410



FÁRIDA NARDELLO - TABELIA  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escrevantes  
Juramentados

CERTIFICO que a  
Autenticidade foi afixada na  
última folha do documento  
entregue à parte

19 FEV. 2016 PR

**RAMOS & PAZINI LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Candido Rondon - PR, 15 de Janeiro de 2009

*Silmara D. Pazini*  
SILMARA DENIZE PAZINI

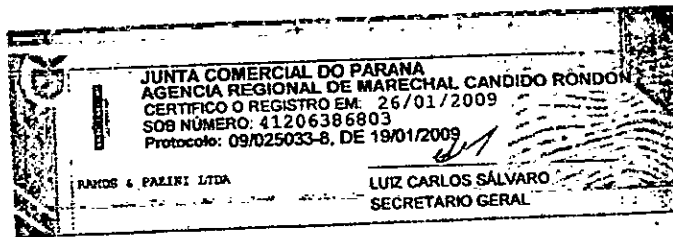
*Gercinei Gomes Ramos*  
GERCINEI GOMES RAMOS

Testemunhas:

*Josiane Severo*  
JOSIANE SEVERO  
RG n°. 506.106.794-7-SSP/RS

*Noemi Sauer*  
NOEMI SAUER  
RG n°. 7346594-0-SSP/PR

*Gilmar José Minks*  
Gilmar José Minks  
OAB/PR 039989  
Advogado



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - 5º andar - CEP: 86200-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

19.FEV. 2016 PR  
FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



*[Handwritten signatures]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAMOS & PAZINI LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.598.778/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:36:48 do dia 18/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2016.

Código de controle da certidão: **2E78.4A3E.9D64.26E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014309323-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.598.778/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/06/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**Nº 2171/2016**

**CONTRIBUINTE**

Requerente:		3037223
Contribuinte	RAMOS & PAZINI LTDA	
CNPJ/CPF:	10.598.778/0001-06	
Endereço:	RUA SANTA CATARINA	656
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

**FINALIDADE**

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

**INF. ADICIONAIS**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 18 de fevereiro de 2016.**

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10598778/0001-06  
**Razão Social:** RAMOS E PAZINI LTDA  
**Endereço:** R SANTA CATARINA 656 AP13 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO  
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2016 a 15/03/2016

**Certificação Número:** 2016021507492268824001

Informação obtida em 18/02/2016, às 11:41:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 004/2016

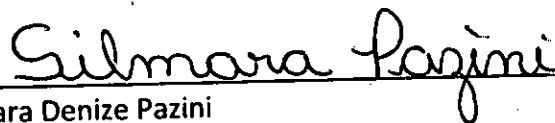
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Prezados Senhores:

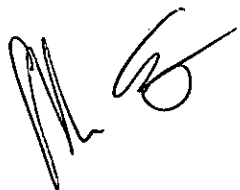
Pelo presente instrumento, a empresa **Ramos & Pazini Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 10.598.778/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr Silmara Denize Pazini , portador(a) do documento de identidade RG n.º8.513.443-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 035.370.629-90, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.



Silmara Denize Pazini  
RG 8.513.443-4  
CPF 035.370.629-90  
Função Sócia Administradora





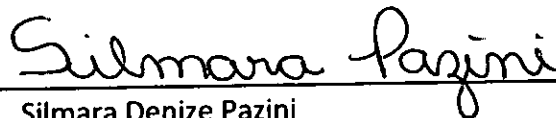
Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 004/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA C.F. (MENOR)**

O signatário da presente, em nome da Proponente, **DECLARA**, sob penas da Lei, que a empresa Ramos & Pazini Ltda, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.



Silmara Denize Pazini  
RG 8.513.443-4  
CPF 035.370.629-90  
Função Sócia Administradora







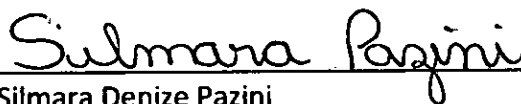
Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 004/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO - LC 123/2006**

Pelo presente instrumento, a empresa Ramos & Pazini Ltda., inscrita no CNPJ n.º 10.598.778/0001-06, com endereço Rua Santa Catarina, 656, sala 13, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) Silmara Denize Pazini, portador(a) do documento de identidade RG n.º 8.513.443-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 035.370.629-90, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como microempresa (ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.



Silmara Denize Pazini  
RG 8.513.443-4  
CPF 035.370.629-90  
Função Sócia Administradora





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAMOS & PAZINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.598.778/0001-06  
Certidão n°: 10321904/2016  
Expedição: 13/01/2016, às 10:10:01  
Validade: 10/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RAMOS & PAZINI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.598.778/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)



**FORMULARIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

Razão Social da proponente: Ramos & Pazini Ltda.

Endereço: Rua Santa Catarina, 656, sala 13, centro.

Nº do Telefone (45) 3254-4085

Cidade Marechal Cândido Rondon

Estado Paraná

CEP 85.960-000.

CNPJ/MF 10.598.778/0001-06

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 4424 Cad Econ. 6788 Cad Único: 3037223

Instituição Financeira: Banco Sicredi Aliança PR/SP Conta Corrente 18427-6  
Agência 0715

E-Mail: [promovepropaganda@gmail.com](mailto:promovepropaganda@gmail.com)

Site [www.promovepropaganda.com.br](http://www.promovepropaganda.com.br)

Nome dos Sócios: Gercinei Gomes Ramos  
Silmara Denize Pazini

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Silmara  
Denize Pazini

Função do Responsável Legal: Sócio Administrador

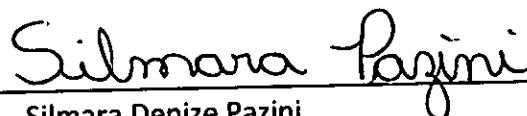
Endereço do Responsável Legal: Rua santa Catarina, 656, apartamento 11.

RG Nº 8.513.443-4 Órgão emissor SSP/PR

CPF Nº 035.370.629-90

E-Mail [promovepropaganda@gmail.com](mailto:promovepropaganda@gmail.com)

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.



Silmara Denize Pazini

RG 8.513.443-4

CPF 035.370.629-90

Função Sócia Administradora



# CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

## RAMOS & PAZINI LTDA

10.598.778/0001-06

Grupo Técnico 6

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2015

**Caio Barsotti**

Presidente



O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br) por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:



Entidades Associadas:

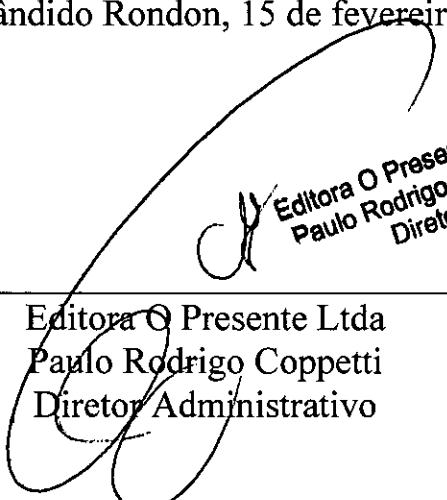
Emitido no dia 19/02/2016 às 11:25:15 - Códigos de Controle do Certificado: R00412202 - Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Dúvidas serão esclarecidas pelo telefone (11)2172-2387, nos dias úteis, das 9h às 18h.

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**EDITORA O PRESENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, 1233, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 84.812.049/0001-39, ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa **RAMOS & PAZINI LTDA (PROMOVE PROPAGANDA E MARKETING)**, estabelecida na Rua Santa Catarina, n.º 656 – sala 11, centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, PR, inscrita no CNPJ sob Nº 10.598.778/0001-06, presta serviços na área **AGENCIAMENTO e PUBLICIDADE**, sempre cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 15 de fevereiro de 2016

  
Editora O Presente Ltda.  
Paulo Rodrigo Coppetti  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Editora O Presente Ltda  
Paulo Rodrigo Coppetti  
Diretor Administrativo




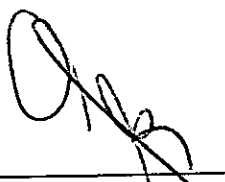
TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 003 (três), 00020 (vinte) PAGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: RAMOS & PAZINI LTDA  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 656, APTO 13  
Bairro: CENTRO  
Cidade: MAL CANDIDO RONDON  
Estado: PR  
CEP: 85.960-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206386803  
Data do Registro: 26/01/2009  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 10.598.778/0001-06  
Data de encerramento: 31/12/2014

MAL CANDIDO RONDON , 01 de Janeiro de 2014

  
SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 85134434 SSP/PR  
CPF: 035.370.629-90

  
GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
RG: 3.001.795-1 SSP/PR  
CRC: 024369/O-1 UF: PR



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 003 (três), 00020 (vinte) PAGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: RAMOS & PAZINI LTDA  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 656, APTO 13  
Bairro: CENTRO  
Cidade: MAL CANDIDO RONDON  
Estado: PR  
CEP: 85.960-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206386803  
Data do Registro: 26/01/2009  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 10.598.778/0001-06  
Data de encerramento: 31/12/2014



MAL CANDIDO RONDON , 01 de Janeiro de 2014

*Silmara Pazini*

SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 85134434 SSP/PR  
CPF: 035.370.629-90

*Gilmar Jose Minks*

GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
RG: 3.001.795-1 SSP/PR  
CRC: 024369/O-1 UF: PR

*MS*

Consolidação: Empresa		Grau: 5	Período:	01/2014 a 12/2014		
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		<b>ATIVO</b>	40.207,34	432.677,33	97.430,23	375.454,44
		<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.750,33
		DISPONÍVEL	25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.750,33
11101		CAIXA	25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.750,33
111010001	1-9	CAIXA GERAL	25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.750,33
		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	14.704,11	0,00	3.000,00	11.704,11
		IMOBILIZADO	14.704,11	0,00	3.000,00	11.704,11
2305		COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23050001	3316-2	COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2308		(-) DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTóES ACUMULADAS	-295,89	0,00	3.000,00	-3.295,89
23080006	3318-9	(-) DEPRECIACóO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-295,89	0,00	3.000,00	-3.295,89
		<b>PASSIVO</b>	40.207,34	72.655,66	407.902,76	375.454,44
		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	10.207,34	72.655,66	78.365,50	15.917,18
		FORNECEDORES	0,00	600,00	600,00	0,00
2101		FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	600,00	600,00	0,00
21010001	3317-0	EDITORA O PRESENTE	0,00	600,00	600,00	0,00
		OBRIGACóES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	0,00	14.635,32	14.635,32	0,00
2331		OBRIGACóES COM O PESSOAL	0,00	11.172,00	11.172,00	0,00
23310006	158-9	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	11.172,00	11.172,00	0,00
2332		OBRIGACóES PREVIDENCIARIAS	0,00	3.463,32	3.463,32	0,00
23320005	163-5	INSS-EMPRESA A RECOLHER	0,00	2.234,40	2.234,40	0,00
23320007	359-0	INSS SJ PRO-LABORE A RECOLHER	0,00	1.228,92	1.228,92	0,00
		OBRIGACóES TRIBUTARIAS	10.080,21	57.293,21	63.130,18	15.917,18
2401		IMPOSTOS E CONTRIBUIçóES A RECOLHER	10.080,21	57.293,21	63.130,18	15.917,18
24010001	165-1	IRRF A RECOLHER (RETIDO DE PF)	0,00	198,51	198,51	0,00
24010003	167-8	ISSQN A RECOLHER	961,29	12.574,13	13.900,65	2.287,81
24010004	168-6	CONTRIBUIçóO SOCIAL A RECOLHER	3.086,87	11.516,72	12.463,32	4.033,47
24010005	170-8	IRPJ A RECOLHER	5.144,78	18.194,53	20.772,19	6.722,44
24010006	171-6	COFINS A RECOLHER	745,29	11.350,13	12.982,62	2.377,78
24010011	176-7	PIS A RECOLHER	141,98	2.459,19	2.812,89	495,68
		OUTRAS OBRIGACóES	127,13	127,13	0,00	0,00
2503		ENERGIA ELéTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	127,13	127,13	0,00	0,00
25030003	179-1	TELEFONE A PAGAR	127,13	127,13	0,00	0,00
		<b>PATRIMóNIO LÍQUIDO</b>	30.000,00	0,00	329.537,26	359.537,26
		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2601		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
26010001	189-9	CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	0,00	0,00	329.537,26	329.537,26
2701		RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00	329.537,26	329.537,26
27010002	195-3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	329.537,26	329.537,26
		<b>RECEITAS</b>	0,00	462.583,08	462.583,08	0,00
		<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00	462.583,08	462.583,08	0,00
		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIçOS	0,00	432.753,92	432.753,92	0,00
2802		RECEITA DA PRESTAçóO DE SERVIçO	0,00	432.753,92	432.753,92	0,00
28020001	203-8	RECEITA COM SERVIçOS PRESTADOS	0,00	432.753,92	432.753,92	0,00
		(-) DEDUçóES DA RECEITA BRUTA	0,00	29.696,16	29.696,16	0,00
2802		(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIçOS	0,00	29.696,16	29.696,16	0,00
28020004	210-0	(-) ISSQN	0,00	13.900,65	13.900,65	0,00
28020005	207-0	(-) COFINS	0,00	12.982,62	12.982,62	0,00
28020006	211-9	(-) PIS	0,00	2.812,89	2.812,89	0,00
		<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	0,00	133,00	133,00	0,00
2901		JUROS E DESCONTOS	0,00	133,00	133,00	0,00
29010003	215-1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	133,00	133,00	0,00
		<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	40.417,99	40.417,99	0,00
		<b>CUSTOS</b>	0,00	1.543,00	1.543,00	0,00
		CUSTO DO SERVIçO PRESTADO	0,00	1.543,00	1.543,00	0,00
3001		CUSTO DO SERVIçO PRESTADO	0,00	1.543,00	1.543,00	0,00
30010001	3319-7	CUSTO DO SERVIçO PRESTADO	0,00	1.543,00	1.543,00	0,00
		<b>DESPESAS</b>	0,00	38.874,99	38.874,99	0,00
		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	37.574,76	37.574,76	0,00
310005	259-3	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	23.141,81	23.141,81	0,00
310011	265-8	CONTRIBUIçóO SINDICAL	0,00	2.304,46	2.304,46	0,00
310014	3314-6	PRO-LABORE	0,00	11.172,00	11.172,00	0,00
310015	3312-0	CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRÃO	0,00	764,00	764,00	0,00
		BOLSA AUXÍLIO CIEE	0,00	8.901,35	8.901,35	0,00
		<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	0,00	2.234,40	2.234,40	0,00

MUNICÍPIO DO MUN. DE PATÓ BRAGADO  
 No. \_\_\_\_\_  
 CONFERE COM O ORIGINAL



	12/2014	12/2013
<b>ATIVO</b>	<b>375.454,44</b>	<b>40.207,34</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>363.750,33</b>	<b>25.503,23</b>
DISPONÍVEL	363.750,33	25.503,23
CAIXA	363.750,33	25.503,23
CAIXA GERAL	363.750,33	25.503,23
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.704,11</b>	<b>14.704,11</b>
IMOBILIZADO	11.704,11	14.704,11
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.000,00	15.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.000,00	15.000,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS	-3.295,89	-295,89
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-3.295,89	-295,89
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>375.454,44</b>	<b>40.207,34</b>



*[Handwritten signature]*

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
421020003	270-4	INSS PATRONAL	0,00	2.234,40	2.234,40	0,00
42103		DESPESAS GERAIS	0,00	12.198,55	12.198,55	0,00
421030001	306-9	VIAGENS E ESTADIAS	0,00	22,40	22,40	0,00
421030010	280-1	COPIAS E DERIVADOS	0,00	322,99	322,99	0,00
421030011	281-0	CORREIOS E MALOTES	0,00	5,80	5,80	0,00
421030012	282-8	DEPRECIações E AMORTIZAçóES	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
421030015	285-2	ENERGIA ELéTRICA	0,00	2.190,84	2.190,84	0,00
421030020	290-9	MANUTENçãO E CONSERVAçãO	0,00	70,00	70,00	0,00
421030021	291-7	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	320,21	320,21	0,00
421030023	293-3	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	850,00	850,00	0,00
421030029	299-2	TAXAS ASSOCIAçãO COMERCIAL	0,00	2.018,00	2.018,00	0,00
421030030	300-0	TAXAS E EMOLUMENTOS LEGAIS	0,00	308,75	308,75	0,00
421030032	302-6	TAXAS PREFEITURA	0,00	657,14	657,14	0,00
421030034	309-3	TELEFONE	0,00	1.541,28	1.541,28	0,00
421030036	3315-4	TAXA CIEE/PR	0,00	891,14	891,14	0,00
423		DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	1.204,84	1.204,84	0,00
42301		DESPESAS COM ATUALIZAçóES	0,00	1.126,67	1.126,67	0,00
423010003	314-0	VARIAçãO MONETária PASSIVA	0,00	1.126,67	1.126,67	0,00
42302		JUROS E DESCONTOS	0,00	78,17	78,17	0,00
423020001	315-8	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	76,59	76,59	0,00
423020003	317-4	JUROS PASSIVOS	0,00	1,58	1,58	0,00
424		DESPESAS OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	0,00	95,39	95,39	0,00
42401		IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIçóES	0,00	95,39	95,39	0,00
424010004	321-2	IPTU	0,00	95,39	95,39	0,00
5		CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	466.122,43	466.122,43	0,00
51		CONTAS DE APURAçóES FINAIS	0,00	466.122,43	466.122,43	0,00
512		PROVISóES P/ IMP. E CONT. S/ LUCROS	0,00	33.235,51	33.235,51	0,00
51201		PROVISóES P/ IMPOSTO S/ O LUCRO	0,00	20.772,19	20.772,19	0,00
512010001	336-0	PROVISãO P/ O IRPJ	0,00	20.772,19	20.772,19	0,00
51202		PROVISãO DE CONTRIBUIçãO S/ O LUCRO	0,00	12.463,32	12.463,32	0,00
512020001	337-9	PROVISãO P/ A CONTRIBUIçãO SOBRE O LUCRO	0,00	12.463,32	12.463,32	0,00
513		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	432.886,92	432.886,92	0,00
51301		RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	432.886,92	432.886,92	0,00
513010001	338-7	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	432.886,92	432.886,92	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	1.474.456,49	1.474.456,49	0,00

*Silmara Pazini*

SILMARA DENIZE PAZINI  
SóCIA ADMINISTRADORA  
CPF 035.370.629-80

*Gilmar José Mink*  
GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
CRC 024369/O-1



*NS*

Consolidação: Empresa	Grau: 5	Hora: 13:10	
		Encerrado em: 31/12/2014	
		12/2014	12/2013
<b>PASSIVO</b>		<b>375.454,44</b>	<b>40.207,34</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.917,18</b>	<b>10.207,34</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		15.917,18	10.080,21
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		15.917,18	10.080,21
ISSQN A RECOLHER		2.287,81	961,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		4.033,47	3.086,87
IRPJ A RECOLHER		6.722,44	5.144,78
COFINS A RECOLHER		2.377,78	745,29
PIS A RECOLHER		495,68	141,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	127,13
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		0,00	127,13
TELEFONE A PAGAR		0,00	127,13
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>359.537,26</b>	<b>30.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL		30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		30.000,00	30.000,00
CAPITAL SOCIAL		30.000,00	30.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		329.537,26	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		329.537,26	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		329.537,26	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>375.454,44</b>	<b>40.207,34</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 375.454,44 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 40.207,34 (quarenta mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

*Silmara Pazini*

SILMARA DENIZE PAZINI  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF 035.370.629-90

*Gilmar Jose Minks*

GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
CRC 024369/O-1



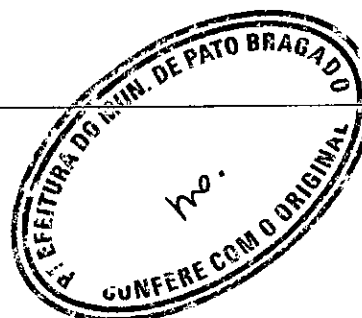
*130*

Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2014	2013
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>432.753,92</b>	<b>207.903,00</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	432.753,92	207.903,00
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	432.753,92	207.903,00
RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	432.753,92	207.903,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>29.696,16</b>	<b>12.948,35</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	29.696,16	12.948,35
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	29.696,16	12.948,35
(-) ISSQN	13.900,65	6.849,09
(-) COFINS	12.982,62	5.013,09
(-) PIS	2.812,89	1.086,17
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>403.057,76</b>	<b>194.954,65</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>1.543,00</b>	<b>0,00</b>
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	1.543,00	0,00
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	1.543,00	0,00
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	1.543,00	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>401.514,76</b>	<b>194.954,65</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>37.670,15</b>	<b>23.553,65</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	37.670,15	23.553,65
DESPESAS TRABALHISTAS	23.141,81	15.016,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	2.304,46	880,30
PRO-LABORE	11.172,00	0,00
CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRÃO	764,00	276,67
BOLSA AUXÍLIO CIEE	8.901,35	13.859,46
ENCARGOS SOCIAIS	2.234,40	0,00
INSS PATRONAL	2.234,40	0,00
DESPESAS GERAIS	12.198,55	8.537,22
VIAGENS E ESTADIAS	22,40	0,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL E JURÍDICA	0,00	250,00
COPIAS E DERIVADOS	322,99	0,00
CORREIOS E MALOTES	5,80	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	3.000,00	295,89
ENERGIA ELÉTRICA	2.190,84	1.754,02
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	70,00	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	320,21	0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	850,00	325,48
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.250,00
SERVIÇO DE TERCEIROS (PJ)	0,00	700,00
TAXAS ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	2.018,00	668,00
TAXAS E EMOLUMENTOS LEGAIS	308,75	282,96
TAXAS PREFEITURA	657,14	201,49
TELEFONE	1.541,28	689,58
TAXA CIEE/PR	891,14	1.119,80
DESPESAS OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	95,39	0,00
IMPOSTOS/TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	95,39	0,00
IPTU	95,39	0,00
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>363.844,61</b>	<b>171.401,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	133,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	133,00	0,00
JUROS E DESCONTOS	133,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	133,00	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.204,84</b>	<b>374,26</b>
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.204,84	374,26
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	1.126,67	374,26
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	1.126,67	374,26
JUROS E DESCONTOS	78,17	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	76,59	0,00
JUROS PASSIVOS	1,58	0,00

*[Handwritten signature]*



Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2014	2013
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>362.772,77</b>	<b>171.026,74</b>
PROVISÃO DE CONTRIBUIÇÃO S/ O LUCRO	12.463,32	4.812,56
PROVISÃO P/ A CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	12.463,32	4.812,56
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>350.309,45</b>	<b>166.214,18</b>
PROVISÕES P/ IMPOSTO S/ O LUCRO	20.772,19	8.020,94
PROVISÃO P/ O IRPJ	20.772,19	8.020,94
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>329.537,26</b>	<b>158.193,24</b>

*Silmara Pazini*

SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 035.370.629-90

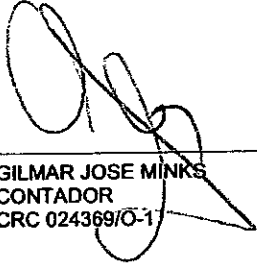
*[Handwritten Signature]*  
GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
CRC 024369/O-1



*[Handwritten Signature]*

Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	329.537,26	158.193,24
2	(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
2.101	VARIAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
2.102	GANHOS/PERDAS EM PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00
2.103	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00

SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 035.370.629-90  
GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
CRC 024369/O-1

Mês/Ano: 12/2

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REVERSAO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.537,26	0,00	329,53
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIA PARA LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.537,26	0,00	329,53
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldos Finais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.537,26	0,00	359,53

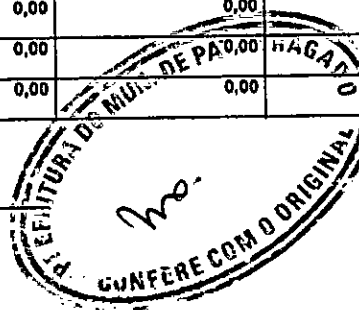
Mês/Ano: 12/2

	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A INTEGRALIZAR	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REVERSAO DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.193,24	0,00	158,19
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.193,24	0,00	-158,19
TRANSFERENCIA PARA LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldos Finais	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00

*Silmara Pazini*

SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 035.370.628-90

*G*  
GILMAR JOSÉ MINKS  
CONTADOR  
CRC 024369/O-1



Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	338.247,10	166.934,45
1.01	RESULTADO LIQUIDO	329.537,26	158.193,24
1.01.001	RESULTADO LIQUIDO	329.537,26	158.193,24
1.02	AJUSTES	8.709,84	8.741,21
1.02.001	DEPRECIACÃO	3.000,00	295,89
1.02.005	CLIENTES E CONTAS A RECEBER	0,00	0,00
1.02.010	ESTOQUES	0,00	0,00
1.02.011	SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00
1.02.012	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	0,00
1.02.014	OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
1.02.015	FORNECEDORES	0,00	0,00
211010001	EDITORA O PRESENTE	5.709,84	8.445,32
1.02.020	OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00
1.02.021	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00	-15.000,00
2.01	ENTRADAS/SAÍDAS	0,00	-15.000,00
2.01.001	ATIVO IMOBILIZADO	0,00	-15.000,00
2.01.005	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	-158.193,24
3.01	ENTRADAS/SAÍDAS	0,00	-158.193,24
3.01.001	EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
3.01.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00	0,00
3.01.010	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-158.193,24
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		338.247,10	-6.258,79
Disponibilidades			
No início do Período		25.503,23	31.762,02
No final do Período		363.750,33	25.503,23
Variação		338.247,10	-6.258,79

*Silmara Pazini*

SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF 035.370.629-90

*Gilmar José Minks*

GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
CRC 024969/O-1



*15*



Alfabetica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO	1	
11		ATIVO CIRCULANTE	2	
111		DISPONÍVEL	3	
11101		CAIXA	4	
111010001	1-9	CAIXA GERAL	5	
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	
123		IMOBILIZADO	3	
12305		COMPUTADORES E PERIFERICOS	4	
123050001	3316-2	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5	
12308		(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZACÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS	4	
123080006	3318-9	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	5	
2		PASSIVO	1	
21		PASSIVO CIRCULANTE	2	
211		FORNECEDORES	3	
21101		FORNECEDORES NACIONAIS	4	
211010001	3317-0	EDITORA O PRESENTE	5	
213		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3	
21301		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4	
213010001	153-8	13º SALÁRIO A PAGAR	5	
213010006	158-8	PRO-LABORE A PAGAR	5	
213010004	156-2	SALÁRIOS A PAGAR	5	
21302		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4	
213020001	159-7	CONTRIBUIÇÃO A SINDICATOS A RECOLHER	5	
213020003	161-9	FGTS A RECOLHER	5	
213020007	359-0	INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER	5	
213020004	162-7	INSS-EMPREGADOS A RECOLHER	5	
213020005	163-6	INSS-EMPRESA A RECOLHER	5	
214		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3	
21401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4	
214010006	171-6	COFINS A RECOLHER	5	
214010004	168-6	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5	
214010005	170-8	IRPJ A RECOLHER	5	
214010001	165-1	IRRF A RECOLHER (RETIDO DE PF)	5	
214010003	167-8	ISSQN A RECOLHER	5	
214010011	176-7	PIS A RECOLHER	5	
215		OUTRAS OBRIGAÇÕES	3	
21503		ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4	
215030002	178-3	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	5	
215030003	179-1	TELEFONE A PAGAR	5	
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
231		CAPITAL SOCIAL	3	
23101		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	4	
231010001	189-9	CAPITAL SOCIAL	5	
233		RESULTADOS ACUMULADOS	3	
23301		RESULTADOS ACUMULADOS	4	
233010003	3313-8	LUCROS ACUMULADOS	5	
233010002	195-3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5	
3		RECEITAS	1	
31		RECEITAS OPERACIONAIS	2	
311		RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3	RE
31102		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	4	
311020001	203-8	RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	5	
312		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3	DR
31202		(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4	
312020005	207-0	(-) COFINS	5	
312020004	210-0	(-) ISSQN	5	
312020006	211-9	(-) PIS	5	
313		RECEITAS FINANCEIRAS	3	DO
31301		JUROS E DESCONTOS	4	
313010003	215-1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5	
4		CUSTOS E DESPESAS	1	
41		CUSTOS	2	
413		CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	3	C
41301		CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	4	
413010001	3318-7	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	5	
42		DESPESAS	2	
421		DESPESAS OPERACIONAIS	3	DC
42101		DESPESAS TRABALHISTAS	4	
421010015	3312-0	BOLSA AUXILIO CIEE	5	
421010014	3314-6	CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRÃO	5	
421010005	259-3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5	
421010007	264-5	CCDIAC	5	



*M B*

Consolidação: Empresa		Grau: 5		Período:		01/2014 a 12/2014	
Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
<b>ATIVO</b>			40.207,34	432.677,33	97.430,23	375.454,44	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.759,33	
<b>DISPONÍVEL</b>			25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.759,33	
1101		CAIXA	25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.759,33	
11010001	1-9	CAIXA GERAL	25.503,23	432.677,33	94.430,23	363.759,33	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			14.704,11	0,00	3.000,00	11.704,11	
<b>IMOBILIZADO</b>			14.704,11	0,00	3.000,00	11.704,11	
2305		COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
23050001	3316-2	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
2308		(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES ACUMULADAS	-295,89	0,00	3.000,00	-3.295,89	
23080006	3318-9	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-295,89	0,00	3.000,00	-3.295,89	
<b>PASSIVO</b>			40.207,34	72.655,66	407.902,76	375.454,44	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			10.207,34	72.655,66	78.365,50	15.917,18	
<b>FORNECEDORES</b>			0,00	600,00	600,00	0,00	
2101		FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	600,00	600,00	0,00	
21010001	3317-0	EDITORA O PRESENTE	0,00	600,00	600,00	0,00	
213		<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	0,00	14.635,32	14.635,32	0,00	
21301		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	11.172,00	11.172,00	0,00	
213010006	158-9	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	11.172,00	11.172,00	0,00	
21302		OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.463,32	3.463,32	0,00	
213020005	163-5	INSS-EMPRESA A RECOLHER	0,00	2.234,40	2.234,40	0,00	
213020007	359-0	INSS SJ PRO-LABORE A RECOLHER	0,00	1.228,92	1.228,92	0,00	
214		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	10.080,21	57.293,21	63.130,18	15.917,18	
21401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	10.080,21	57.293,21	63.130,18	15.917,18	
214010001	165-1	IRRF A RECOLHER (RETIDO DE PF)	0,00	198,51	198,51	0,00	
214010003	167-8	ISSQN A RECOLHER	961,29	12.574,13	13.900,65	2.287,81	
214010004	168-6	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.086,87	11.516,72	12.463,32	4.033,47	
214010005	170-8	IRPJ A RECOLHER	5.144,78	19.194,53	20.772,19	6.722,44	
214010006	171-6	COFINS A RECOLHER	745,29	11.350,13	12.982,62	2.377,78	
214010011	176-7	PIS A RECOLHER	141,98	2.459,19	2.812,89	495,68	
215		<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	127,13	127,13	0,00	0,00	
21503		ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	127,13	127,13	0,00	0,00	
215030003	179-1	TELEFONE A PAGAR	127,13	127,13	0,00	0,00	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			30.000,00	0,00	329.537,26	359.537,26	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
23101		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
231010001	189-9	CAPITAL SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>			0,00	0,00	329.537,26	329.537,26	
23301		RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	0,00	329.537,26	329.537,26	
233010002	195-3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	0,00	329.537,26	329.537,26	
<b>RECEITAS</b>			0,00	462.583,08	462.583,08	0,00	
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			0,00	462.583,08	462.583,08	0,00	
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>			0,00	432.753,92	432.753,92	0,00	
31102		RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0,00	432.753,92	432.753,92	0,00	
311020001	203-8	RECEITA COM SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	432.753,92	432.753,92	0,00	
312		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	29.696,16	29.696,16	0,00	
31202		(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	29.696,16	29.696,16	0,00	
312020004	210-0	(-) ISSQN	0,00	13.900,65	13.900,65	0,00	
312020005	207-0	(-) COFINS	0,00	12.982,62	12.982,62	0,00	
312020006	211-9	(-) PIS	0,00	2.812,89	2.812,89	0,00	
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			0,00	133,00	133,00	0,00	
31301		JUROS E DESCONTOS	0,00	133,00	133,00	0,00	
313010003	215-1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	133,00	133,00	0,00	
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			0,00	40.417,99	40.417,99	0,00	
<b>CUSTOS</b>			0,00	1.543,00	1.543,00	0,00	
<b>CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO</b>			0,00	1.543,00	1.543,00	0,00	
41301		CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	0,00	1.543,00	1.543,00	0,00	
413010001	3319-7	CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	0,00	1.543,00	1.543,00	0,00	
<b>DESPESAS</b>			0,00	38.874,99	38.874,99	0,00	
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			0,00	37.574,76	37.574,76	0,00	
<b>DESPESAS TRABALHISTAS</b>			0,00	23.141,81	23.141,81	0,00	
42101		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	2.304,46	2.304,46	0,00	
421010005	259-3	PRO-LABORE	0,00	11.172,00	11.172,00	0,00	
421010011	265-8	CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS	0,00	764,00	764,00	0,00	
421010014	3314-6	PADRÃO	0,00	8.901,35	8.901,35	0,00	
421010015	3312-0	BOLSA AUXÍLIO CIEE	0,00	8.901,35	8.901,35	0,00	
42102		<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	0,00	2.234,40	2.234,40	0,00	

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RAMOS & PAZINI LTDA cadastrada no CNPJ sob o número 10.598.778.0001-06, constituída em 26/01/2009, tem como objeto de exploração agências de publicidade e propaganda. Com sede em no município de Marechal Cândido Rondon - PR, na Rua Santa Catarina, nº 656, Apto 13, Centro.

### 2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em

### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) Disponível

São considerados saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata.

#### b) Adiantamento de Valores a receber

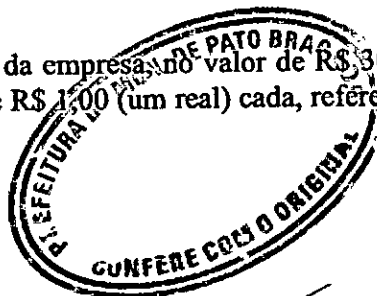
São registrados pelo valor provável de realização.

#### c) Não circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

#### d) Capital social

O capital social da empresa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é formado por cotas partes no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, referentes a dois sócios em 31 de dezembro de 2014.



e) **Receitas e despesas**

As receitas e as despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas recebidas em forma não monetária são registrada pelo seu valor justo.

**5. IMOBILIZADO**

	<u>2014</u>		<u>2013</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor residual</u>
Computadores e Periféricos	<u>15.000,00</u>	<u>(3.295,89)</u>	<u>11.704,11</u>
	<u>15.000,00</u>	<u>- 3.295,89</u>	<u>14.704,11</u>

**6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros da entidade compõem-se do caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. São registrados pelo seu valor justo.

Marechal Cândido Rondon – PR, 31 de Dezembro de 2014.

Silmara Pazini  
SILMARA DENIZE PAZINI  
SÓCIA-ADMINISTRADORA  
CPF: 035.370.629-90

GILMAR JOSÉ MINKS  
CONTADOR  
CRC: 024369/O-1

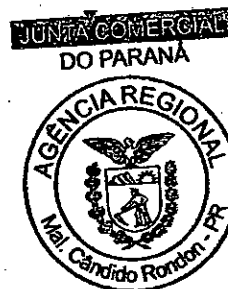


*[Handwritten signature]*

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00036 (trinta e seis) PAGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00036 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

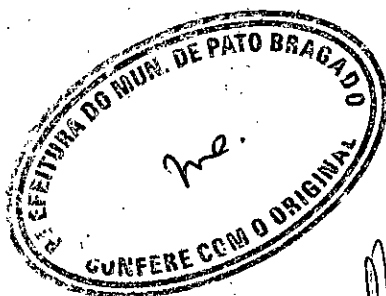
Razão Social: RAMOS & PAZINI LTDA  
 Endereço: RUA SANTA CATARINA, 656, APTO 13  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: MAL CANDIDO RONDON  
 Estado: PR  
 CEP: 85.960-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41206386803  
 Data do Registro: 26/01/2009  
 Inscrição Estadual:  
 C.N.P.J./C.P.F.: 10.598.778/0001-06



MAL CANDIDO RONDON , 31 de Dezembro de 2014

*Silmara Pazini*  
 SILMARA DENIZE PAZINI  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 RG: 85134434 SSP/PR  
 CPF: 035.370.629-90

*Gilmar Jose Minks*  
 GILMAR JOSE MINKS  
 CONTADOR  
 RG: 3.001.795-1 SSP/PR  
 CRC: 024369/O-1 UF: PR



*[Handwritten signature]*

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MAL CANDIDO RONDON-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Declarante : RAMOS & PAZINI LTDA  
CNPJ : 10.598.778/0001-06  
Período base: 2014

À  
GILMAR JOSE MINKS  
CRC: 024369/O-1-PR  
RUA PERNAMBUCO, 750  
MAL CANDIDO RONDON-PR  
85.960-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

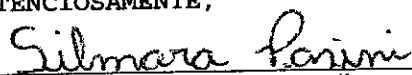
TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;  
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;  
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;  
(D) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.  
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

(A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;  
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;  
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

  
\_\_\_\_\_  
SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 035.370.629-90



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO RAZÃO ANALÍTICO número 003 (três), 00020 (vinte) PAGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: RAMOS & PAZINI LTDA  
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 656, APTO 13  
Bairro: CENTRO  
Cidade: MAL CANDIDO RONDON  
Estado: PR  
CEP: 85.960-000  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41206386803  
Data do Registro: 26/01/2009  
Inscrição Estadual:  
C.N.P.J./C.P.F.: 10.598.778/0001-06

MAL CANDIDO RONDON , 31 de Dezembro de 2014

*Silmara Pazini*  
SILMARA DENIZE PAZINI  
SOCIA ADMINISTRADORA  
RG: 85134434 SSP/PR  
CPF: 035.370.629-90

*Gilmar Jose Minks*  
GILMAR JOSE MINKS  
CONTADOR  
RG: 3.001.795-1 SSP/PR  
CRC: 024369/O-1 UF: PR



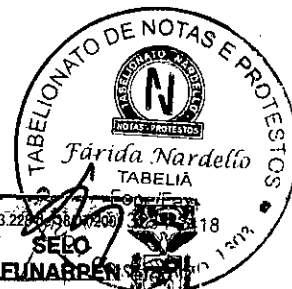
**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO  
MARCIAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-4418

19 FEV. 2016 PR  
FÁRICA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



*MS*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Titular

Adriano Pereira dos Santos  
Aryala Stefani Wommer  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
Graciele Martins Leusch  
Sandra Mara Signore  
AUX. JURAMENTADOS

## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

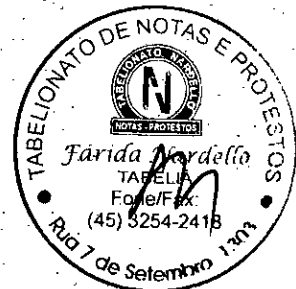
**RAMOS & PAZINI - ME** - inscrita no CNPJ sob nº 10.598.778/0001-06, com sede na Rua Santa Catarina, nº 656, Apto. 13, centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 18 de fevereiro de 2016 – 12:00 horas.

*Carla P. S. de Camargo*  
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo  
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
Rua Trudentes, 1120 - Edifício do Fórum  
CNPJ 05.359.393/0001-71  
Maria Terezinha Sequinel de Camargo  
Oficial



**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**





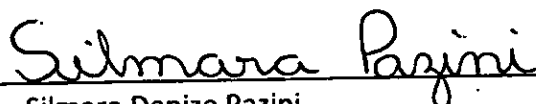
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 004/2016

O signatário da presente, em nome da proponente **Ramos & Pazini Ltda**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.

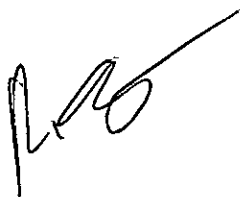


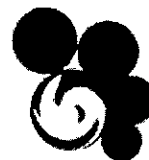
Silmara Denize Pazini

RG 8.513.443-4

CPF 035.370.629-90

Função Sócia Administradora





## DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Município de Pato Bragado – PR.

À Comissão de Licitações

Tomada de Preços: Nº 004/2016

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	363.750,33/15.917,18	22,85
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	363.750,33/15.917,18	22,85
Endividamento (E) $E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)$	15.917,18/375.454,44	0,04



AC - ativo circulante;	RLP - realizável a longo prazo.;
AP - ativo permanente;	ELP - exigível a longo prazo.
PC - passivo circulante;	

Pato Bragado – PR, 22 de Fevereiro de 2016.

*Silmara Pazini*

Silmara Denize Pazini  
Sócia Administrativa  
Ramos & Pazini Ltda.

**Ramos & Pazini Ltda.**  
CNPJ: 10.598.778/0001-06

*Gilmar José Minks*

Escritório Contábil Minks  
Gilmar José Minks  
Crc-Pr 24369/O-1

*MS*



Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 004/2016

**TERMO DE RENÚNCIA QUANTO À FASE DE HABILITAÇÃO**

Empresa Ramos & Pazini Ltda, estabelecida na Rua Santa Catarina, 656, inscrita no CNPJ 10.598.778/0001-06, abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preço nº 004/2016, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.

*Silmara Pazini*

Silmara Denize Pazini  
RG 8.513.443-4  
CPF 035.370.629-90  
Função Sócia Administradora

*[Handwritten signature]*



Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 004/2016

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO**

A proponente **Ramos & Pazini Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 10.598.778/0001-06), participante da Licitação Tomada de Preço n° 004/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.

*Silmara Pazini*

Silmara Denize Pazini

RG 8.513.443-4

CPF 035.370.629-90

Função Sócia Administradora

**Ramos & Pazini Ltda.**

CNPJ: 10.598.778/0001-06

*[Handwritten signature]*



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.513.443-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2015

NOME: **SILMARA DENIZE PAZINI**

FILIAÇÃO: NELSON PAZINI  
IRONE NAIR PAZINI

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/12/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, DA SEDE  
C.NASC=7133, LIVRO=8A, FOLHA=288

CPF: 035.370.629-90

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

### AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO  
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ  
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: 3334-2418

19 FEV 2016 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião  
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA  
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA  
AMÉLIA HACKBARTH  
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ  
CAROLINE KROHN

Escreventes  
Juramentados



TABELIONATO  
DE  
NOTAS  
FHR63191

Handwritten signature and the number 17.

AGÊNCIA

**MOVE**  
PROPAGANDA

PROMOVEMOS  
MARCAS, PRODUTOS,  
SERVIÇOS E WEE

REFEITÓRIA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 308

Data: 22/02/16

Por: M. Alves 08:44

**ENVELOPE Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016  
PROponente RAMOS & PAZINI LTDA  
ABERTURA PARA ÀS 09h00min HORAS DE 22/02/2016

RAMOS & PAZINI LTDA

Rua Santa Catarina, 656 - Fone (45) 3254-4085

CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

AGÊNCIA

**MOVE**  
PROPAGANDA

PROMOVEMOS  
MARCAS, PRODUTOS,  
SERVIÇOS E WEBSITES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 308  
Data: 22/02/2016  
HS: M. J. J. 08:44

ENVELOPE Nº 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016  
PROponente RAMOS & PAZINI LTDA  
ABERTURA PARA ÀS 09h00min HORAS DE 22/02/2016

RAMOS & PAZINI LTDA  
Rua Santa Catarina, 656 - Fone (45) 3254-4085  
CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
[www.promovepropaganda.com.br](http://www.promovepropaganda.com.br)





A empresa Ramos & Pazini Ltda., com sede estabelecida na rua Santa Catarina, n.º 656, bairro centro, no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.598.778/0001-06, telefone n.º 45-3254-4085, e-mail: [promovepropaganda@gmail.com](mailto:promovepropaganda@gmail.com).

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Município de Pato Bragado – PR.  
À Comissão de Licitações  
Tomada de Preços: 004/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup>. nossa proposta de preços relativa à execução Contratação de agência de publicidade responsável pela divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016, da licitação em epígrafe.

Os valores, por item, das veiculações dos materiais a serem fornecidos pelo Município de Pato Bragado, conforme propostas dos veículos de comunicação em anexo, são os seguintes:

<b>CRIAÇÃO DAS CAMPANHAS E DOS JINGLES</b>				
Criação de Campanhas				2.850,00
<b>VEICULAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO – Período de 1.º à 20 de março de 2016</b>				
EMISSORAS DE RÁDIO	CIDADE SEDE DO VEÍCULO	TOTAL DE INSERÇÕES de 30" – ROTATIVAS 06h00min às 19h00min	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
RÁDIO ATLÂNTIDA FM	MAL. CDO. RONDON	92	21,70	1.996,40
EDUCADORA AM	MAL. CDO. RONDON	82	21,70	1.779,40
DIFUSORA AM	MAL. CDO. RONDON	115	25,89	2.977,35
DIFUSORA FM	MAL. CDO. RONDON	115	25,89	2.977,35
GRANDE LAGO	SANTA HELENA	120	20,83	2.500,00
COSTA OESTE FM	SANTA HELENA	40	25,00	1.000,00
<b>VEICULAÇÃO EM JORNAIS</b>				
JORNAL	TIPO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR. TOTAL (R\$)
O PRESENTE	Meia página (colorido)	04 Edições	800,00	3.200,00
O JORNAL	Meia página (colorido)	01 edição (17/03)	400,00	400,00
<b>DIVULGAÇÃO EM SITES ELETRÔNICOS</b>				
SITE	TIPO DE DIVULGAÇÃO	DIAS	DISPONIBILIDADE	VALOR GLOBAL
Aquiagora.net	Página Inicial // Banner Flutuante (330x330) – estilo pop up	05 à 20 de março de 2016	24 HORAS	1.100,00



O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ (R\$ 20.780,50) (Vinte mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de (60 dias) (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Dados Bancários:

Instituição Financeira:  
Banco Sicredi Aliança PR/SP  
Conta Corrente 18427-6  
Agência 0715

Atenciosamente,

Pato Bragado, 22 de fevereiro de 2016.

*Silmara Pazini*

Silmara Denize Pazini  
RG 8.513.443-4  
CPF 035.370.629-90  
Função Sócia Administradora



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 022/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 004/2016, que tem como objeto, contratação de agência de publicidade responsável pela divulgação da **Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016**, junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR e Região.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Luiz Alberto Rosinski, Sergio Gossenheimer e Cristiane S. Bonatto, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 004/2016, a qual tem como objeto a contratação de agência de publicidade responsável pela divulgação da **Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016**, junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR e Região, anexos ao edital em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Sete (07) empresas requereram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital. Destas, apenas 01 (uma) empresa protocolou os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se da empresa, **Ramos e Pazini Ltda**. Estava a licitante devidamente representada nesta sessão pelo senhor Gercinei Gomes Pazini. O Presidente da Comissão de Licitações saudou os presentes e iniciou os trabalhos abrindo o envelope n.º 01 – Habilitação, da licitante cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação, e observou-se que estavam de conformidade com o listado no item oito do Edital convocatório. Desta forma a Licitante está habilitada a participar com a respectiva Proposta de Preço neste Certame. Mediante condição expressa, o representante presente DECLAROU que renuncia da prerrogativa de interpor recurso, quanto à fase de habilitação. Com isto, o Presidente deu sequencia ao processo nesta mesma sessão, abrindo o envelope 02 (dois), no qual consta a Proposta de Preços da Licitante habilitada. O valor global cotado pela licitante **Ramos e Pazini Ltda**, para prestação dos serviços de publicidade prevista no objeto da Licitação, é de **R\$ 20.780,50 (vinte mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**. Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. A Proposta de preço atendeu todos os requisitos do Edital de Licitação. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às nove horas e trinta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.

Luiz A. Rosinski



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 004/2016

**Objeto: Divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016.**

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços 004/2016, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente, **Ramos e Pazini Ltda**, para execução do objeto da Licitação é **R\$ 20.780,50 (vinte mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, como a de menor preço para execução do objeto em referência. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 22 de fevereiro de 2016.

  
**LUIZ ALBERTO ROSINSKI**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2016

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a contratação de agência de publicidade responsável pela divulgação da **Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016** junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Pato Bragado – PR e Região, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

**EMPRESA VENCEDORA: RAMOS E PAZINI LTDA**

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 20.780,50 (vinte mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 22 de fevereiro de 2016.

  
Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 9279  
de 23/02/16 Fl. 31  
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 855  
de 22/02/16 Fl. 01  
Visto [assinatura]



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **PARECER CONCLUSIVO**

**DE: PROCURADORIA JURIDICA**  
**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**  
**ARNILDO RIEGER**

**Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 004/2016**

### **PARECER FINAL**

#### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, tipo "**menor preço global**", visando à contratação de empresa para realizar o trabalho de Divulgação da Festa Nacional do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico do Município de 05 de fevereiro de 2016, na imprensa local (Jornal O Presente) no dia 06/02/2016 e no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de 05 de fevereiro de 2016, ficando definida a data de 22 de fevereiro de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, compareceu somente 1 (uma) empresa, das 07 (sete) que haviam retirado o Edital, conforme se verifica na ata 022/2016.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na seqüência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica da proponente, a qual foi declarada habilitada.

Passando-se para a fase seguinte houve a abertura do Envelope da Proposta de Preço, a qual foi apresentada no valor de R\$ 20.780,50 (vinte mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

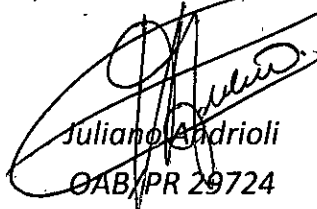


# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O Resultado foi devidamente publicado e, como não houve interposição de recurso, opinamos pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 29 de fevereiro de 2016.



Juliano Andrioli  
OAB/PR 29724

*Procurador Jurídico Municipal*

*Portaria 078/2015*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 004/2016

Objeto: Divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa Ramos e Pazini Ltda, para execução do previsto no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 20.780,50 (vinte mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), para execução, na forma de execução global, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 29 de fevereiro de 2016.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
Presencial Nº \_\_\_\_\_  
de 04/03/16 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletronico Nº 861  
de 01/03/16 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de preços n.º 004/2016**

**Objeto: Divulgação da Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016.**

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 004/2016, que tem como objeto Divulgação da **Festa Nacional do Concurso do Cupim Assado e Festa de Aniversário do Município de Pato Bragado – Edição 2016**, neste Município, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Ramos e Pazini Ltda**, ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 29 de fevereiro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**